

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

São Gonçalo/RJ

Exercício 2024

Nº: 0023/2024

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



LÓGICA
CONSULTORIA
ATUARIAL

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ

Unidade Gestora:

Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo - SG-PREV

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil II

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2023

Data Base dos Dados:

31/dez/2023

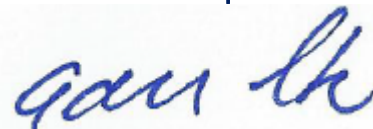
Data de Elaboração:

22/mar/2024

Número da Nota Técnica Atuarial:

2021.000910.1

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ.....	5
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL	6
4	BASE NORMATIVA.....	6
5	BASE DE DADOS CADASTRAIS	7
6	BASES TÉCNICAS	11
7	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	15
8	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....	15
9	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	17
10	ATIVOS GARANTIDORES.....	19
11	RESULTADO ATUARIAL.....	20
12	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL.....	21
13	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	25
14	COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS.....	30
15	PARECER ATUARIAL	32
16	ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS	36
17	ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	45
18	ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	47
19	ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES.....	48
20	ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	49
21	Anexo 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA.....	51
22	ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	63
23	ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	64
24	ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS	64
25	ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA	65
26	ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS	66



1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº. 1.467/22 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS** relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de São Gonçalo/RJ.

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na Portaria nº 1.467/22 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 11 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ

O RPPS do Município de São Gonçalo/RJ é administrado pelo Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo - SG-PREV e, conforme informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2023, conta com 6.673 Segurados Ativos, cujos salários² totalizam R\$ 27.186.583,73 ao mês, e paga benefícios a 3.547 segurados Aposentados e 876 Pensionistas que totalizam R\$ 19.328.141,86 ao mês.

Quadro 1. Massa de Segurados do RPPS do Município de São Gonçalo/RJ

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$27.186.583,73	6.673	R\$4.074,12
Servidores Aposentados	R\$17.050.484,18	3.547	R\$4.807,02
Pensões	R\$2.277.657,68	876	R\$2.600,07
Total	R\$46.514.725,59	11.096	R\$4.192,03

O RPPS de Município de São Gonçalo/RJ é de grande porte e se enquadra no Perfil II de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV.

Quadro 2. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	SÃO GONÇALO
UF	RJ
Região	SE
Grupo	GRANDE PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MAIOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	C
Índice de Envio de Informações	C
Índice de Gestão	C
Classificação em Gestão e Transparência	C
Índice de Suficiência Financeira	A
Índice de Acumulação de Recursos	B
Classificação em Finanças e Liquidez	A
Índice de Cobertura Previdenciária	C
Classificação em Atuária	C
Indicador de Situação Previdenciária	C
Perfil Atuarial	II

² Neste texto, sempre que nos referimos ao salário do segurado ativo, estaremos nos referindo, na verdade, ao salário de contribuição, ou seja, aquele que serve de base para cálculo das contribuições e dos benefícios.

3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir:



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;

- Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; e
- Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022.

4.2 NORMAS ESPECÍFICAS

- Lei nº 1.029, de 29 de outubro de 2019;
- Lei nº 789, de 20 de dezembro de 2017;
- Lei nº 1.219, de 19 de fevereiro de 2021; e
- Lei nº 1.423, de 29 de dezembro de 2022;

5 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Estatísticas**.

5.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de São Gonçalo/RJ, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Conforme informações disponibilizadas pelos técnicos do RPPS, não foi realizado reserçamento no ano de 2023.

O banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas, retificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 2 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

5.2 PERFIL ESTATÍSTICO

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Estatísticas**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2023:

Quadro 3. Ativos

Discriminação	Valores
População	6.673
Idade média atual	48
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$4.074,12
Total da folha de salários mensal	R\$27.186.583,73

Quadro 4. Aposentados

Discriminação	Valores
População	3.547
Idade média atual	68
Benefício médio	R\$4.807,02
Total da folha de benefícios mensal	R\$17.050.484,18

Quadro 5. Pensões

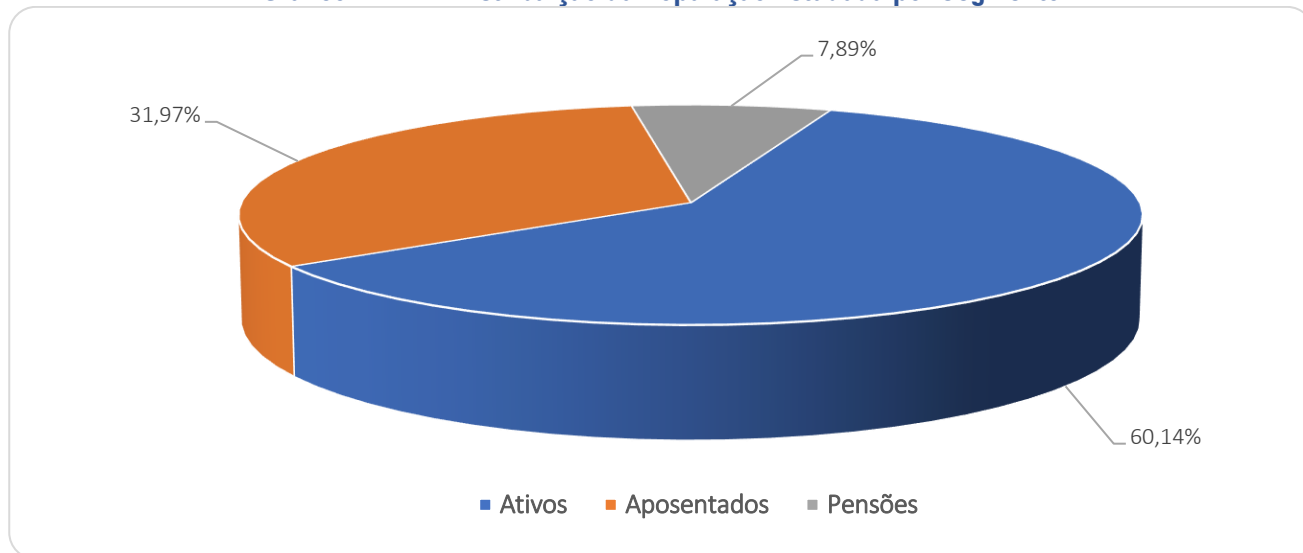
Discriminação	Valores
População	876
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$2.600,07
Total da folha de benefícios mensal	R\$2.277.657,68

Quadro 6. Total

Discriminação	Valores
População	11.096
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$46.514.725,59

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de São Gonçalo, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 39,86% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,51 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 7. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

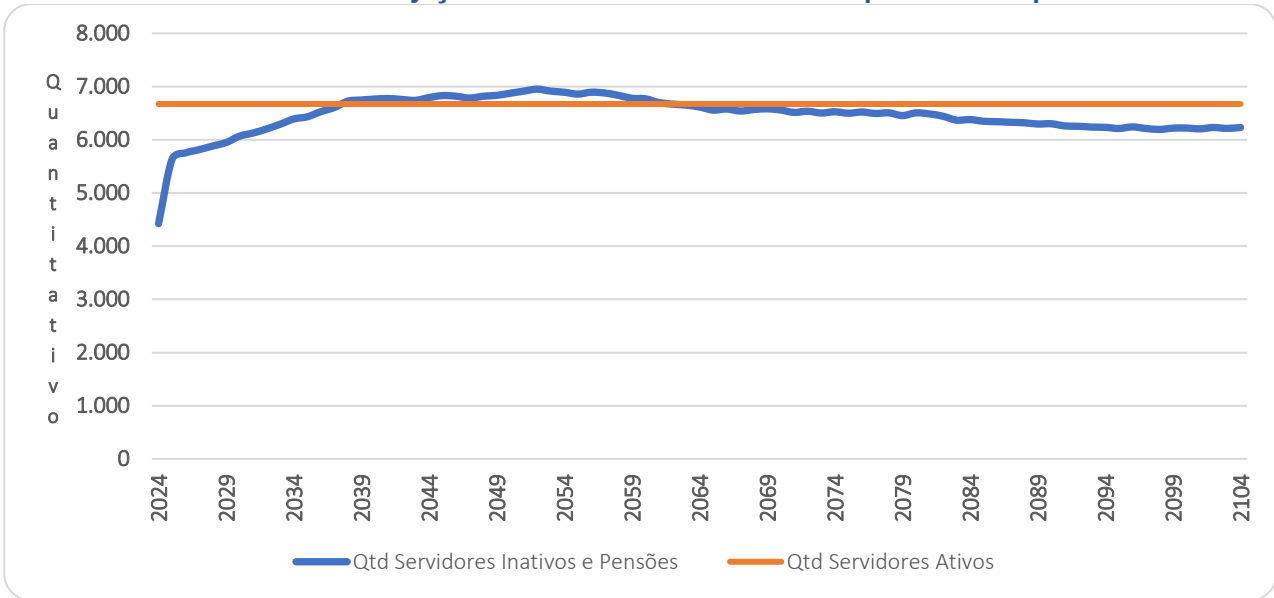
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	60,14%	39,86%	1,51

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensões do Município de São Gonçalo/RJ prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

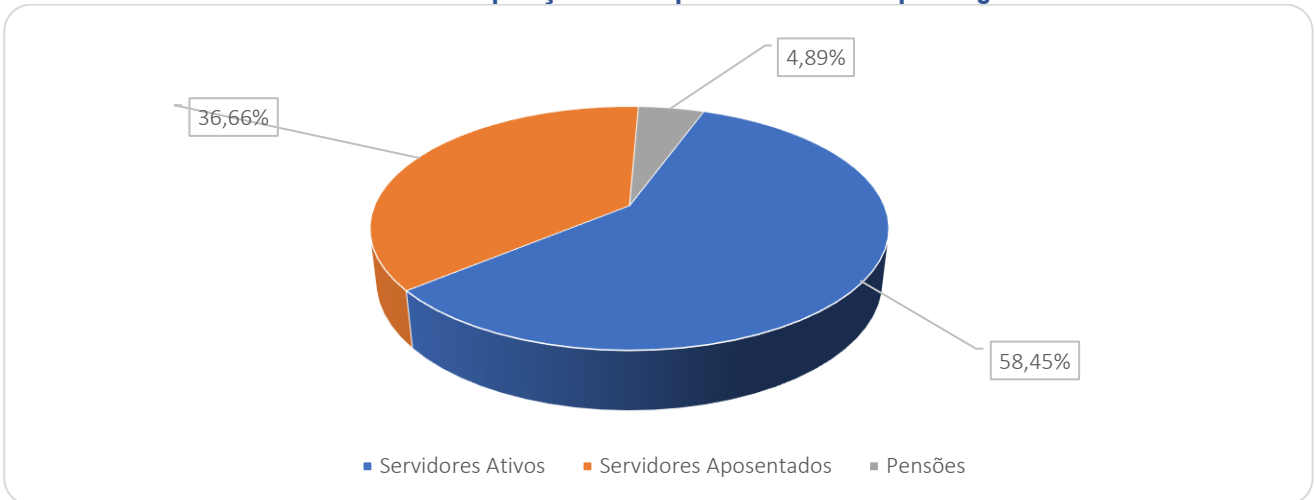


Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de São Gonçalo/RJ representa 41,55% da folha total de pagamento dos segurados.



6 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria SPREV nº 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descremos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

6.1 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Instrução Normativa SPREV nº 009, de 21.12.2018.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE 2022 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2022 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1,00% ao ano;

2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele se desligou, quanto foi admitido no Município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade:

- Guardas Municipais: **1,66% real ao ano;**
- Magistério e FUNASG: **1,64% real ao ano;**
- Demais servidores: **1,00% real ao ano;**

3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. **Taxa de juros atuarial:** 4,81% real ao ano;

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.

5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.

5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. Compensação financeira entre os regimes: A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores

médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

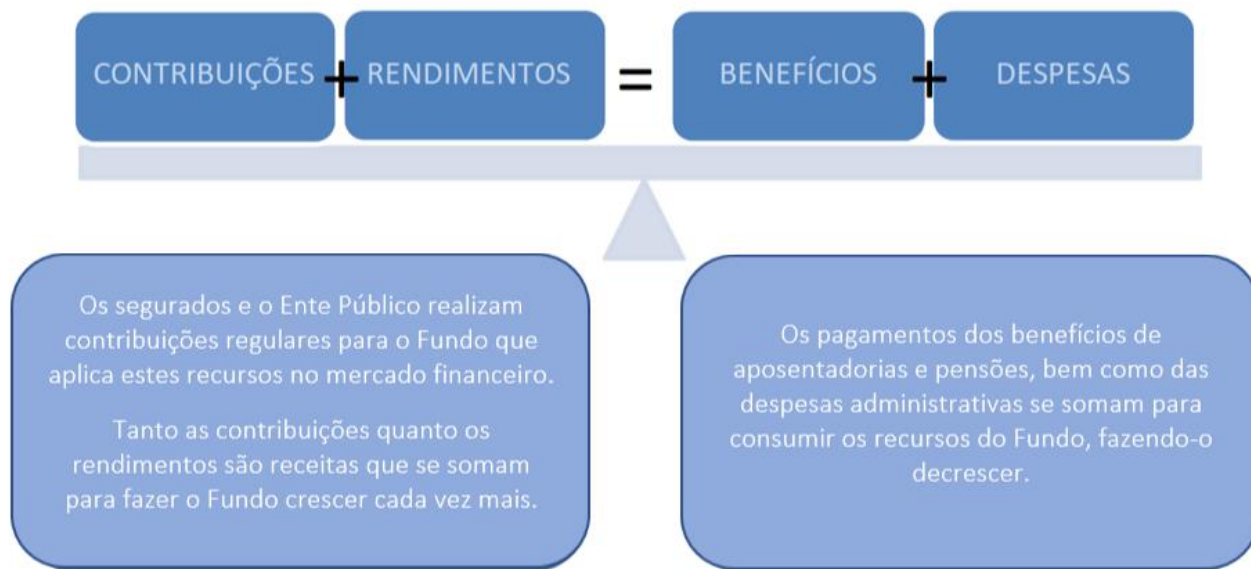
7. Demais Hipóteses Atuariais:

7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

6.2 REGIMES FINANCEIROS

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurador, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC nº 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

6.3 MÉTODOS DE FINANCIAMENTO ATUARIAL

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será simulado o método Idade Normal de Entrada, que tem como principal característica o fato de que Custo Normal é um percentual constante do salário ao longo do tempo, o que traz confiança no sistema previdenciário.

Entretanto, para efeito de apuração das Provisões Matemáticas e do Resultado Atuarial, será utilizado o Método Agregado Ortodoxo, tomando o custeio praticado atualmente como referência para estimar o Valor Atual das Contribuições Futuras.

Para manter coerência com os últimos cálculos realizados apresentamos os resultados técnicos do plano de benefícios considerando o plano de custeio vigente, estimando-se as contribuições futuras (VACF) pela multiplicação entre alíquotas vigentes e o valor estimado dos salários futuros (VASF).

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Idade Normal de Entrada, que tem como principal característica o fato de que Custo Normal é um percentual constante do salário ao longo do tempo, o que traz confiança no sistema previdenciário.

7 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do Município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do Município.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

8 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;

- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- **até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;**
- até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;
- até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.

No caso do RPPS do Município de São Gonçalo/RJ, que é de Grande Porte, o percentual máximo é de 2,40%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,70% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas da remuneração dos servidores ativos.

Pelo histórico de despesa administrativa dado pelos gestores do RPPS nos últimos três anos o gasto médio com custeio administrativo foi de R\$ 7.544.724,72. Para o ano de 2023 gasto máximo previsto para custeio administrativo é de R\$ 7.068.511,77. Desta forma, sugerimos que seja mantido o percentual praticado atualmente, de 2,00%, devendo ser revisto na próxima Avaliação, caso necessário.

Quadro 8. Histórico de Despesa Administrativa

Referências	2021	2022	2023
Valor da remuneração dos servidores ativos (em R\$)	367.567.367,67	371.032.282,46	422.004.385,87
Valor dos proventos dos aposentados (em R\$)		146.711.295,73	
Valor dos proventos dos pensionistas (em R\$)		22.404.726,49	
Valor total dos proventos e remunerações	367.567.367,67	540.148.304,68	422.004.385,87
Taxa de Administração em %	2,00%	2,00%	2,00%
Limite de Gastos - Estimado	7.351.347,35	10.802.966,09	8.440.087,72
Limite de Gastos - Ocorrido (em R\$)	6.687.193,77	7.428.149,59	8.391.747,80

9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente, do Plano de Custeio de Equilíbrio e do Plano de Custeio Proposto.

9.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2023 e o custeio previsto em lei Municipal, conforme descrito a seguir.

Quadro 9. Receitas Previdenciária

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 27.186.583,73	14,00%	R\$ 3.806.121,72
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 1.090.853,10	14,00%	R\$ 152.719,43
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 103.178,54	14,00%	R\$ 14.445,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 27.186.583,73	12,00%	R\$ 3.262.390,05
Município - CS	Folha de salários	R\$ 27.186.583,73	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 7.235.676,20
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 27.186.583,73	2,00%	R\$ 543.731,67
Total de Receita				R\$ 7.779.407,88

Atualmente os servidores ativos e o Município de São Gonçalo/RJ contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 14,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 12,00% para o Custo Normal, 2,00% para o Custeio Administrativo. Ainda, os servidores aposentados e pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Quadro 10. Receitas e despesas em 2023

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$7.235.676,20	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 19.328.141,86
Resultado (receitas - despesas)	(R\$12.092.465,66)	
Resultado sobre folha salarial	-44,48%	
Resultado sobre arrecadação	-167,12%	

As despesas previdenciárias do RPPS do Município de São Gonçalo/RJ, por sua vez, totalizam R\$ 19.328.141,86, resultando em um déficit financeiro de R\$ 12.092.465,66, que equivale a 44,48% da folha de pagamento dos servidores ativos e 167,12% do total arrecadado.

9.2 ALIQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILIBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Método IEN	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	20,81%	20,81%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	3,55%	3,55%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	2,72%	0,70%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	3,61%	0,94%
Custo Normal Líquido		30,69%	26,00%
Administração do Plano		2,00%	2,00%
Total		32,69%	28,00%

Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o custeio vigente, o custeio de equilíbrio apurado neste estudo atuarial e o plano de custeio proposto, no qual se eleva a contribuição do segurado para 14,00% e mantém-se a contribuição atual do Município, conforme o quadro abaixo:

Quadro 12. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio, Vigentes e Propostas

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,69%	14,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	14,00%
	Pensionista*	14,00%	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		32,69%	28,00%

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 13. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	18,69%	14,00%
(=) Total	32,69%	28,00%
(-) Cont. - Benefício de Risco e Administração (%)	8,33%	8,33%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	24,36%	19,67%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	R\$353.438.637,68	R\$249.583.990,42
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	R\$264.748.043,21	R\$249.583.990,42
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	R\$618.186.680,89	R\$499.167.980,83

Como foi adotado o método atuarial Agregado Ortodoxo, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do resultado atuarial, sugerimos a manutenção das alíquotas praticadas atualmente, que estão em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19.

10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 14. Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 113.108.350,70	31/12/2023
Renda Variável	R\$ 4.865.775,27	31/12/2023
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2023
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2023
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2023
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2023
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 68.235,72	31/12/2023
Acordos de Parcelamento	R\$ 245.483.374,50	31/12/2023
Total	R\$ 363.525.736,19	31/12/2023

11 RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial decorre confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido. Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 6.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos dois possibilidades de Plano de Custeio apurado pelo Método IEN e o Agregado Ortodoxo, foram gerados dois resultados decorrentes, conforme o quadro a seguir.

Quadro 15. Reservas Matemáticas (Alíquotas Normal)

Discriminação	Método IEN	Método Agregado Ortodoxo
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 2.616.820.764,38)	(R\$ 2.616.820.764,38)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 23.248.575,92	R\$ 23.248.575,92
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 303.515.231,30)	(R\$ 303.515.231,30)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 1.895.313,92	R\$ 1.895.313,92
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 175.220.159,74	R\$ 175.220.159,74
PMB – Concedidos	(R\$ 2.719.971.946,10)	(R\$ 2.719.971.946,10)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 3.126.656.339,78)	(R\$ 3.126.656.339,78)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 264.748.043,21	R\$ 249.583.990,42
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Após. e Pens.	R\$ 13.888.904,38	R\$ 13.888.904,38
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 353.438.637,68	R\$ 249.583.990,42
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 187.599.380,39	R\$ 187.599.380,39
PMB - a Conceder	(R\$ 2.306.981.374,12)	(R\$ 2.426.000.074,18)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 2.719.971.946,10)	(R\$ 2.719.971.946,10)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 2.306.981.374,12)	(R\$ 2.426.000.074,18)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$ 5.026.953.320,22)	(R\$ 5.145.972.020,28)
(+) Ativo do Plano	R\$ 118.042.361,69	R\$ 118.042.361,69
(+) Outros Créditos	R\$ 245.483.374,50	R\$ 245.483.374,50
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 4.663.427.584,03)	(R\$ 4.782.446.284,09)

É importante registrar que, conforme define § 4º do Art. nº 55, da Portaria MTP 1.467/22, em caso de déficit atuarial, poderá ser mantida a alíquota de contribuição relativa à cobertura do custo normal mesmo sendo esta superior àquela determinada pelo método de financiamento utilizado, para fins de amortização do déficit.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente e o Método Agregado, foi apurado um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 4.782.446.284,09 que, se financiado em alíquotas constantes no período de 35 anos, equivale a um Custo Suplementar de 80,67% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

12 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

12.1 CUSTO NORMAL

Como foi adotado o método atuarial Agregado Ortodoxo, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do resultado atuarial, sugerimos a manutenção das alíquotas praticadas atualmente descritas a seguir, que estão em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19.

Quadro 16. Plano de Custeio Normal

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

12.2 CUSTO SUPLEMENTAR

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Provisões Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Provisões Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

12.3 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR COM ALÍQUOTA CONSTANTE

Considerando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido no inciso I do Art. 43 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, o valor de R\$ 4.782.446.284,09 corresponde a um Custo Suplementar de 80,67% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de São Gonçalo, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 17. Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 115.534.824,90	32,69%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 285.104.964,99	80,67%
CUSTO TOTAL	R\$ 400.639.789,89	113,36%

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial.

Conforme prevê a Portaria 1.467/2022, os planos de equacionamento de déficit atuarial podem ser mantidos, se forem suficientes para equacionar o déficit. Por outro lado, em caso de necessidade revisão, devem ser observados os percentuais mínimos do déficit atuarial a ser equacionado e os prazos máximos do plano de amortização definidos na Portaria supracitada.

12.4 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR POR ALÍQUOTAS CRESCENTES

Como alternativa ao financiamento por alíquotas constantes propõem-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: de 2024 a 2027 haverá o crescimento das alíquotas de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022, transcrito a seguir:

“Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes: (...)

II - que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI;”

A partir de 2028 as alíquotas passam a se elevar 2,02 pontos percentuais ao ano até atingir a taxa de 103,69% em 2044, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir:

Quadro 18. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PROPOSTO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2024	4.782.446.284,09	76.693.352,72	4.935.788.597,63	21,70%
2025	4.935.788.597,63	158.274.287,70	5.014.925.741,48	44,79%
2026	5.014.925.741,48	160.811.952,11	5.095.331.717,53	45,51%
2027	5.095.331.717,53	245.085.455,61	5.095.331.717,53	69,35%
2028	5.095.331.717,53	252.205.386,25	5.088.211.786,90	71,37%
2029	5.088.211.786,90	259.325.316,89	5.073.629.456,96	73,39%
2030	5.073.629.456,96	266.445.247,53	5.051.225.786,31	75,41%
2031	5.051.225.786,31	273.565.178,17	5.020.624.568,46	77,43%
2032	5.020.624.568,46	280.685.108,80	4.981.431.501,40	79,45%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2033	4.981.431.501,40	287.805.039,44	4.933.233.317,18	81,47%
2034	4.933.233.317,18	294.924.970,08	4.875.596.869,65	83,49%
2035	4.875.596.869,65	302.044.900,72	4.808.068.178,36	85,51%
2036	4.808.068.178,36	309.164.831,36	4.730.171.426,39	87,53%
2037	4.730.171.426,39	316.284.762,00	4.641.407.910,00	89,55%
2038	4.641.407.910,00	323.404.692,63	4.541.254.937,84	91,57%
2039	4.541.254.937,84	330.524.623,27	4.429.164.677,08	93,59%
2040	4.429.164.677,08	337.644.553,91	4.304.562.944,13	95,61%
2041	4.304.562.944,13	344.764.484,55	4.166.847.937,20	97,63%
2042	4.166.847.937,20	351.884.415,19	4.015.388.907,79	99,65%
2043	4.015.388.907,79	359.004.345,82	3.849.524.768,43	101,67%
2044	3.849.524.768,43	366.124.276,46	3.668.562.633,33	103,69%
2045	3.668.562.633,33	366.124.276,46	3.478.896.219,53	103,69%
2046	3.478.896.219,53	366.124.276,46	3.280.106.851,23	103,69%
2047	3.280.106.851,23	366.124.276,46	3.071.755.714,31	103,69%
2048	3.071.755.714,31	366.124.276,46	2.853.382.887,70	103,69%
2049	2.853.382.887,70	366.124.276,46	2.624.506.328,14	103,69%
2050	2.624.506.328,14	366.124.276,46	2.384.620.806,06	103,69%
2051	2.384.620.806,06	366.124.276,46	2.133.196.790,37	103,69%
2052	2.133.196.790,37	366.124.276,46	1.869.679.279,52	103,69%
2053	1.869.679.279,52	366.124.276,46	1.593.486.576,41	103,69%
2054	1.593.486.576,41	366.124.276,46	1.304.009.004,27	103,69%
2055	1.304.009.004,27	366.124.276,46	1.000.607.560,91	103,69%
2056	1.000.607.560,91	366.124.276,46	682.612.508,13	103,69%
2057	682.612.508,13	366.124.276,46	349.321.893,31	103,69%
2058	349.321.893,31	366.124.276,46	0,00	103,69%

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Déficit Atuarial Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Déficit Atuarial Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

CS% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Esse plano também pode ser implementado através de aportes, definindo-se em Lei os valores de Aportes conforme a coluna “Pagamentos”, do quadro 18 acima.

Caso haja a implementação desses valores em forma de aportes deve-se ter a previsão de atualização pelo mesmo índice de inflação da Meta Atuarial, prevista na Política de Investimentos, que no caso do RPPS de São Gonçalo é o IPCA.

O valor de Aporte mensal equivale a 1/12 avos do valor de aporte anual.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final. Anualmente os valores deverão ser revistos.



13 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

A base de dados apresentada é composta por dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas por meio da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências na maioria das vezes causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi alto, principalmente no que se refere à informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 4,81% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2022 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE 2022 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE 2022 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de:
 - Guardas Municipais: 1,66% real ao ano;
 - Magistério e FUNASG: 1,64% real ao ano;
 - Demais servidores: 1,00% real ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2023 foi composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 4,64%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2023, auferida pelo plano de benefícios, foi de 13,43%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 9,47%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 14,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para **Custo Normal** para o ano de 2023.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 12.253.749,47, que equivale a 45,07% da folha de pagamento dos servidores ativos e 173,21% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Consultoria é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 113.108.350,70
- Renda Variável: R\$ 4.865.775,27
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 68.235,72
- Acordos de Parcelamento: R\$ 245.483.374,50
- **Total: R\$ 363.525.736,19**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 32,69%, conforme quadro seguinte:

Quadro 19. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Método IEN	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	20,81%	20,81%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	3,55%	3,55%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	2,72%	0,70%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	3,61%	0,94%
Custo Normal Líquido		30,69%	26,00%
Administração do Plano		2,00%	2,00%
Total		32,69%	28,00%

Como foi adotado o método atuarial Agregado Ortodoxo, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do resultado atuarial, sugerimos a manutenção das alíquotas praticadas atualmente descritas acima, que estão em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente e o Método Agregado, foi apurado o valor de Provisões Matemáticas de R\$ 5.145.972.020,28 e como o valor de Ativos Financeiros totaliza R\$ 363.525.736,19 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 4.782.446.284,09 que, se financiado em alíquotas constantes no período 35 anos, equivale a um Custo Suplementar de 80,67% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Como alternativa ao financiamento por alíquotas constantes propõem-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: de 2024 a 2027 haverá o crescimento das alíquotas de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022, transcrito a seguir:

“Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes: (...)

II - que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI;”

A partir de 2028 as alíquotas passam a se elevar 2,02 pontos percentuais ao ano até atingir a taxa de 103,69% em 2044, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir:

Quadro 20. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PROPOSTO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2024	4.782.446.284,09	76.693.352,72	4.935.788.597,63	21,70%
2025	4.935.788.597,63	158.274.287,70	5.014.925.741,48	44,79%
2026	5.014.925.741,48	160.811.952,11	5.095.331.717,53	45,51%
2027	5.095.331.717,53	245.085.455,61	5.095.331.717,53	69,35%
2028	5.095.331.717,53	252.205.386,25	5.088.211.786,90	71,37%
2029	5.088.211.786,90	259.325.316,89	5.073.629.456,96	73,39%
2030	5.073.629.456,96	266.445.247,53	5.051.225.786,31	75,41%
2031	5.051.225.786,31	273.565.178,17	5.020.624.568,46	77,43%
2032	5.020.624.568,46	280.685.108,80	4.981.431.501,40	79,45%
2033	4.981.431.501,40	287.805.039,44	4.933.233.317,18	81,47%
2034	4.933.233.317,18	294.924.970,08	4.875.596.869,65	83,49%
2035	4.875.596.869,65	302.044.900,72	4.808.068.178,36	85,51%
2036	4.808.068.178,36	309.164.831,36	4.730.171.426,39	87,53%
2037	4.730.171.426,39	316.284.762,00	4.641.407.910,00	89,55%
2038	4.641.407.910,00	323.404.692,63	4.541.254.937,84	91,57%
2039	4.541.254.937,84	330.524.623,27	4.429.164.677,08	93,59%
2040	4.429.164.677,08	337.644.553,91	4.304.562.944,13	95,61%
2041	4.304.562.944,13	344.764.484,55	4.166.847.937,20	97,63%
2042	4.166.847.937,20	351.884.415,19	4.015.388.907,79	99,65%
2043	4.015.388.907,79	359.004.345,82	3.849.524.768,43	101,67%
2044	3.849.524.768,43	366.124.276,46	3.668.562.633,33	103,69%
2045	3.668.562.633,33	366.124.276,46	3.478.896.219,53	103,69%
2046	3.478.896.219,53	366.124.276,46	3.280.106.851,23	103,69%
2047	3.280.106.851,23	366.124.276,46	3.071.755.714,31	103,69%
2048	3.071.755.714,31	366.124.276,46	2.853.382.887,70	103,69%
2049	2.853.382.887,70	366.124.276,46	2.624.506.328,14	103,69%
2050	2.624.506.328,14	366.124.276,46	2.384.620.806,06	103,69%
2051	2.384.620.806,06	366.124.276,46	2.133.196.790,37	103,69%
2052	2.133.196.790,37	366.124.276,46	1.869.679.279,52	103,69%
2053	1.869.679.279,52	366.124.276,46	1.593.486.576,41	103,69%
2054	1.593.486.576,41	366.124.276,46	1.304.009.004,27	103,69%
2055	1.304.009.004,27	366.124.276,46	1.000.607.560,91	103,69%
2056	1.000.607.560,91	366.124.276,46	682.612.508,13	103,69%
2057	682.612.508,13	366.124.276,46	349.321.893,31	103,69%
2058	349.321.893,31	366.124.276,46	0,00	103,69%

No caso da aplicação destas Alíquotas de Contribuição Suplementar, o Plano de Custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 14,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **à título de Custo Normal e 21,70% à título de Custo Suplementar no ano de 2024.**



14 COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

14.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Quadro 21. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	5.903	3.205	845
Avaliação Atuarial 2023	6.938	3.392	860
Avaliação Atuarial 2024	6.673	3.547	876

Quadro 22. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 3.871,15	R\$ 3.583,70	R\$ 2.144,06
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 4.203,16	R\$ 4.295,52	R\$ 2.403,48
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 4.074,12	R\$ 4.807,02	R\$ 2.600,07

Quadro 23. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 22.851.427,62	R\$ 11.485.759,48	R\$ 1.811.727,06
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 29.161.537,48	R\$ 14.570.415,35	R\$ 2.066.988,98
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 27.186.583,73	R\$ 17.050.484,18	R\$ 2.277.657,68

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 3,82% pontos percentuais no número de participantes ativos, 265 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 155, e aumento de pensionistas, 16, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 1,56% no gasto com pessoal.

14.2 VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 24. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024
Aposentadorias com reversão ao dependente	24,46%	24,56%	20,81%
Invalidez com reversão ao dependente	0,49%	0,49%	3,55%
Pensão de ativos	0,65%	0,55%	0,70%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,94%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	25,60%	25,60%	26,00%
Administração do Plano	2,40%	2,40%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,00%	28,00%	28,00%

Quadro 25. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$1.975.171.026,62	R\$2.412.620.740,14	R\$ 2.719.971.946,10
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$2.333.398.289,46	R\$2.838.505.303,18	R\$ 2.426.000.074,18
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$4.308.569.316,08	R\$5.251.126.043,32	R\$ 5.145.972.020,28
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$446.977.694,59	R\$418.122.919,10	R\$ 363.525.736,19
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$3.861.591.621,49)	(R\$4.833.003.124,22)	(R\$ 4.782.446.284,09)

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 12,74% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 16,17%, a qual teve seu impacto mitigado pelo aumento da taxa juros do cálculo atuarial, de 4,64% para 4,81%.
- Redução de 14,53% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função da queda da folha de salários, de 6,77% e do aumento da taxa de juros utilizada no cálculo
- Redução de 1,05% do valor do déficit atuarial, visto que os valores de Provisões tiveram uma queda total de 2,00%, em magnitude superior à diminuição dos Ativos Financeiros.

15 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS do Município de São Gonçalo/RJ.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

A base de dados apresentada é composta por dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas por meio da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências na maioria das vezes causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi alto, principalmente no que se refere à informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Agregado Ortodoxo como Método de Financiamento Atuarial e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e

respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Consultoria é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 113.108.350,70
- Renda Variável: R\$ 4.865.775,27
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 68.235,72
- Acordos de Parcelamento: R\$ 245.483.374,50
- **Total: R\$ 363.525.736,19**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Tomando como referência o Plano de Custeio Vigente e o Método Agregado, foi apurado o valor de Provisões Matemáticas de R\$ 5.145.972.020,28 e como o valor de Ativos Financeiros totaliza R\$ 363.525.736,19 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 4.782.446.284,09 que, se financiado em alíquotas constantes no período 35 anos, equivale a um Custo Suplementar de 80,67% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a implementação das seguintes alíquotas de contribuição:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 14,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **à título de Custo Normal e 21,70% à título de Custo Suplementar no ano de 2024.**

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 3,82% pontos percentuais no número de participantes ativos, 265 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 295, e aumento de pensionistas, 16, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 8,51% no gasto com pessoal.
- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;

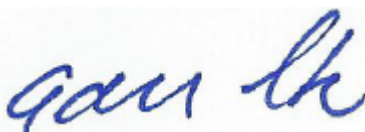
- aumento de 12,74% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 41,04%, a qual teve seu impacto mitigado pelo aumento da taxa juros do cálculo atuarial, de 4,64% para 4,81%.
- Redução de 14,53% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função da queda da folha de salários, de 6,77% e da queda da taxa de juros utilizada no cálculo
- Redução de 1,04% do valor do déficit atuarial, visto que os valores de Provisões tiveram uma queda total de 2,00%, em magnitude superior à diminuição dos Ativos Financeiros.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros em 2023, houve uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2023).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

16 ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

Nesse item apresentaremos estatísticas detalhadas dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

16.1 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de São Gonçalo/RJ, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 26. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.628	1.256	2.884
Folha salarial mensal	R\$6.348.904,28	R\$5.496.081,40	R\$11.844.985,67
Salário médio	R\$3.899,82	R\$4.375,86	R\$4.107,14
Idade mínima atual	20	19	19
Idade média atual	50	51	51
Idade máxima atual	73	74	74
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	33	31	32
Idade máxima de admissão	65	64	65
Idade média de aposentadoria projetada	62	64	63

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 56,45%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em inferior em 10,88% e idade de aposentadoria menor em 2 anos.

Quadro 27. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	3.276	513	3.789
Folha salarial mensal	R\$13.100.587,13	R\$2.241.010,93	R\$15.341.598,06
Salário médio	R\$3.998,96	R\$4.368,44	R\$4.048,98
Idade mínima atual	20	23	20
Idade média atual	46	47	46
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	17	19	17
Idade média de admissão	33	33	33
Idade máxima de admissão	64	61	64
Idade média de aposentadoria projetada	58	61	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de São Gonçalo/RJ corresponde a 56,78% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 86,46% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de São Gonçalo/RJ, de forma consolidada.

Quadro 28. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	4.904	1.769	6.673
Folha salarial mensal	R\$19.449.491,41	R\$7.737.092,33	R\$27.186.583,73
Salário médio	R\$3.966,05	R\$4.373,71	R\$4.074,12
Idade mínima atual	20	19	19
Idade média atual	47	50	48
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	33	32	33
Idade máxima de admissão	65	64	65
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	60

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 73,49% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em superiores em 10,28% ao das mulheres.

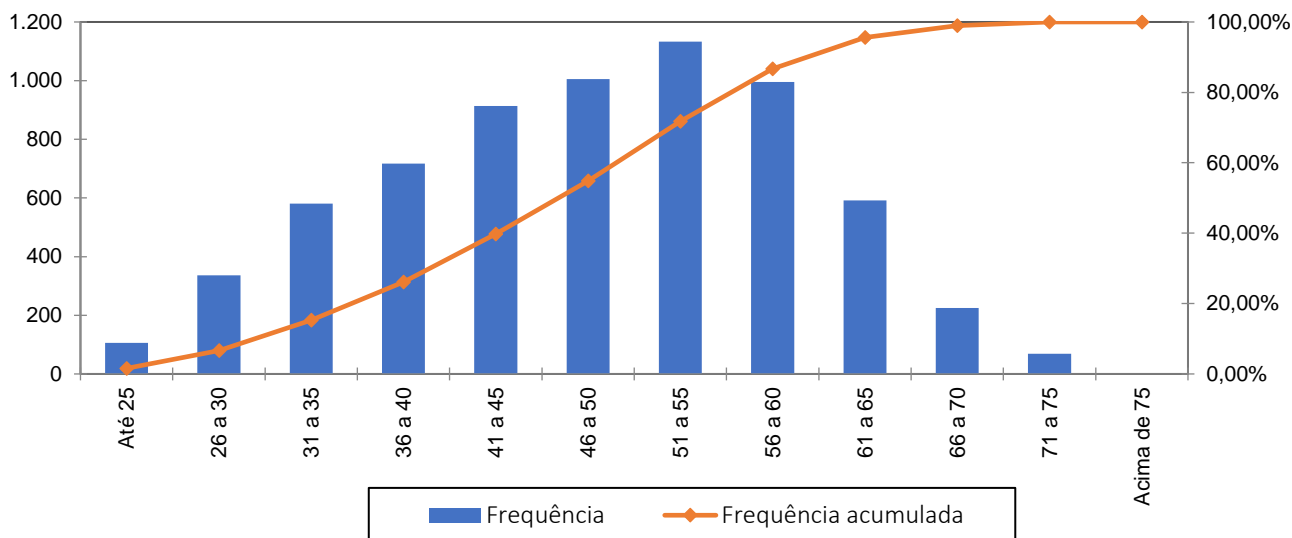
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 29. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	106	1,59%	1,59%
26 a 30	336	5,03%	6,62%
31 a 35	581	8,71%	15,33%
36 a 40	717	10,75%	26,08%
41 a 45	914	13,69%	39,77%
46 a 50	1.005	15,06%	54,83%
51 a 55	1.133	16,98%	71,81%
56 a 60	995	14,91%	86,72%
61 a 65	592	8,87%	95,59%
66 a 70	225	3,38%	98,97%
71 a 75	69	1,03%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	6.673	100,00%	100,00%



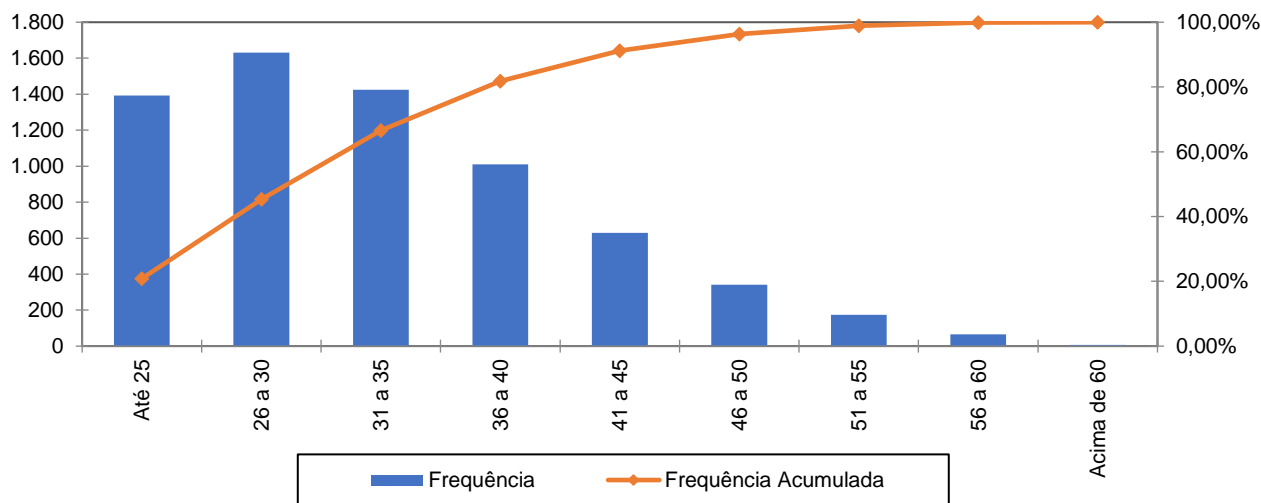
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 30. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1.392	20,86%	20,86%
26 a 30	1.631	24,44%	45,30%
31 a 35	1.424	21,34%	66,64%
36 a 40	1.010	15,14%	81,78%
41 a 45	629	9,42%	91,20%
46 a 50	341	5,11%	96,31%
51 a 55	174	2,61%	98,92%
56 a 60	65	0,98%	99,90%
Acima de 60	7	0,10%	100,00%
Total	6.673	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de São Gonçalo/RJ foram aos 17 e aos 65 anos, respectivamente, sendo que 66,64% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

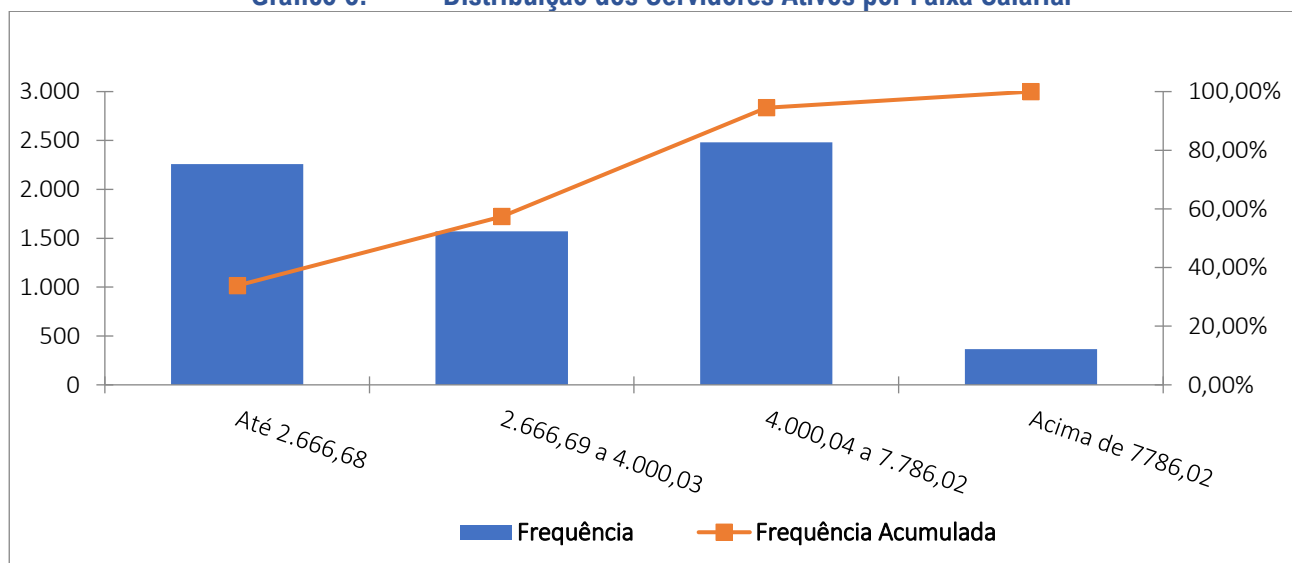
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 31. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	2.258	33,84%	33,84%
2.666,69 a 4.000,03	1.571	23,54%	57,38%
4.000,04 a 7.786,02	2.480	37,16%	94,55%
Acima de 7.786,02	364	5,45%	100,00%
Total	6.673	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



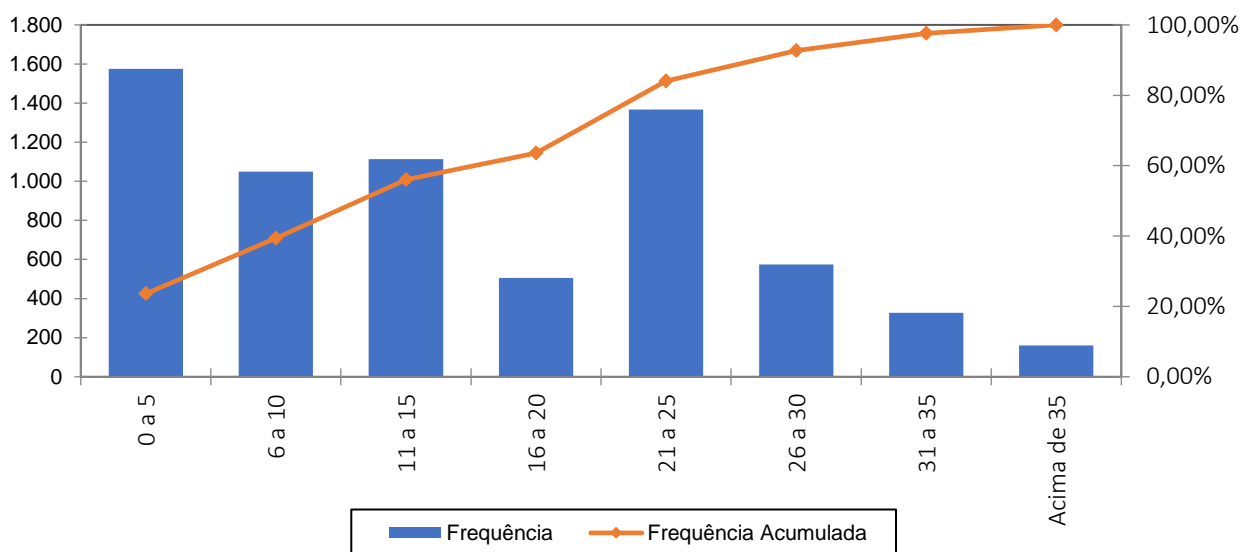
Observa-se que a maior frequência de servidores, 37,16%, situa-se na faixa salarial de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02.



Quadro 32. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.575	23,60%	23,60%
6 a 10	1.050	15,74%	39,34%
11 a 15	1.114	16,69%	56,03%
16 a 20	505	7,57%	63,60%
21 a 25	1.367	20,49%	84,09%
26 a 30	574	8,60%	92,69%
31 a 35	327	4,90%	97,59%
Acima de 35	161	2,41%	100,00%
Total	6.673	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os 5 anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito aos benefícios de aposentadoria voluntária.

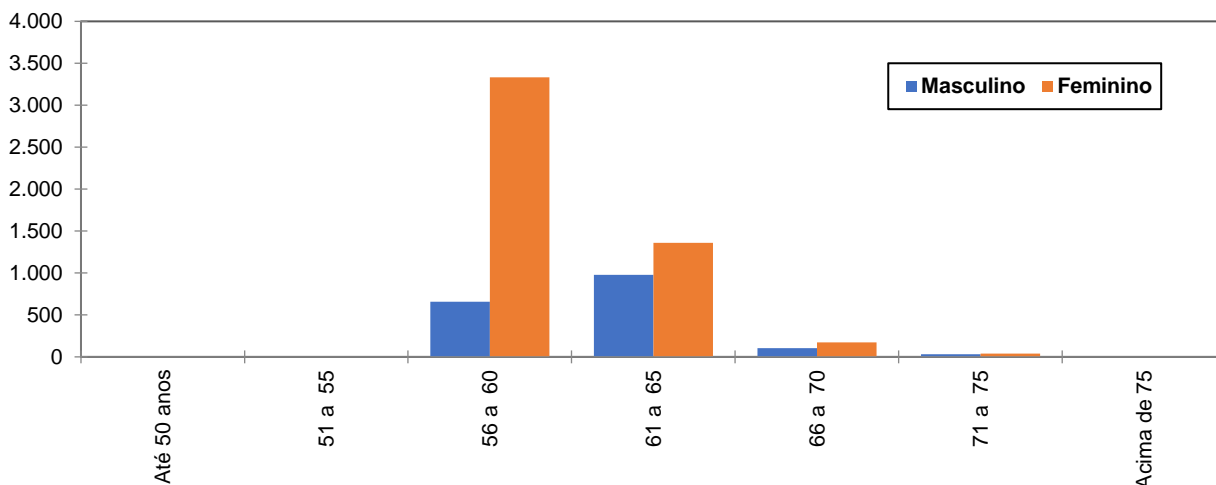
Quadro 33. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	0	0	0
56 a 60	3.334	657	3.991
61 a 65	1.359	976	2.335
66 a 70	171	103	274
71 a 75	40	33	73
Acima de 75	0	0	0
Total	4.904	1.769	6.673





Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



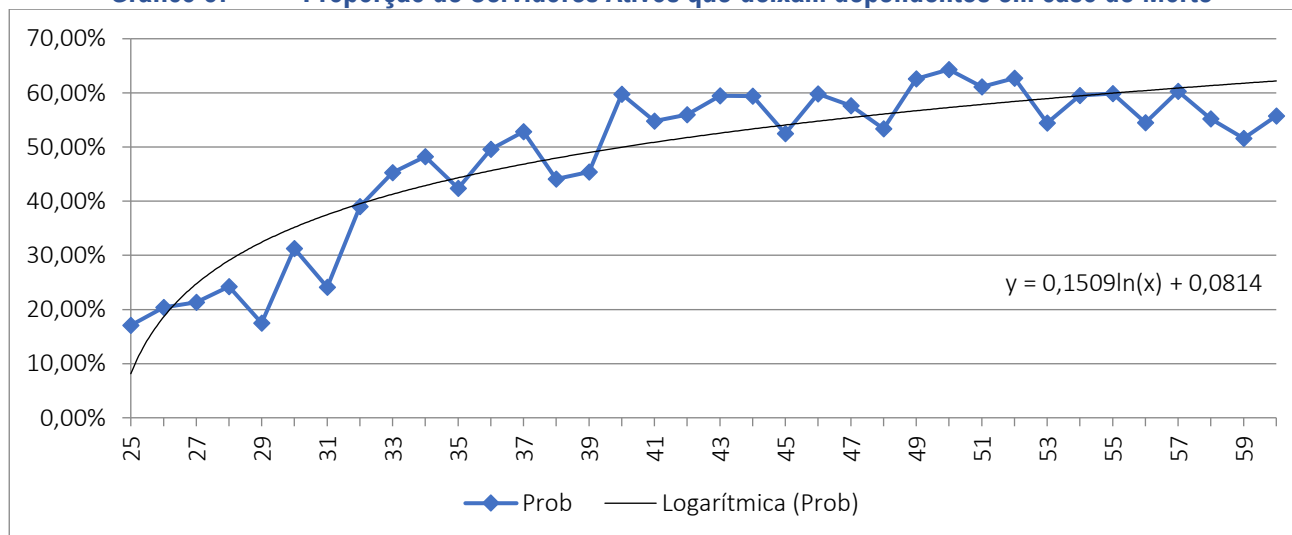
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 59,81% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 34. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	3.543	53,09%
Não casados	3.130	46,91%
Total	6.673	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 9: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 62,22%.

16.2 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES APOSENTADOS

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

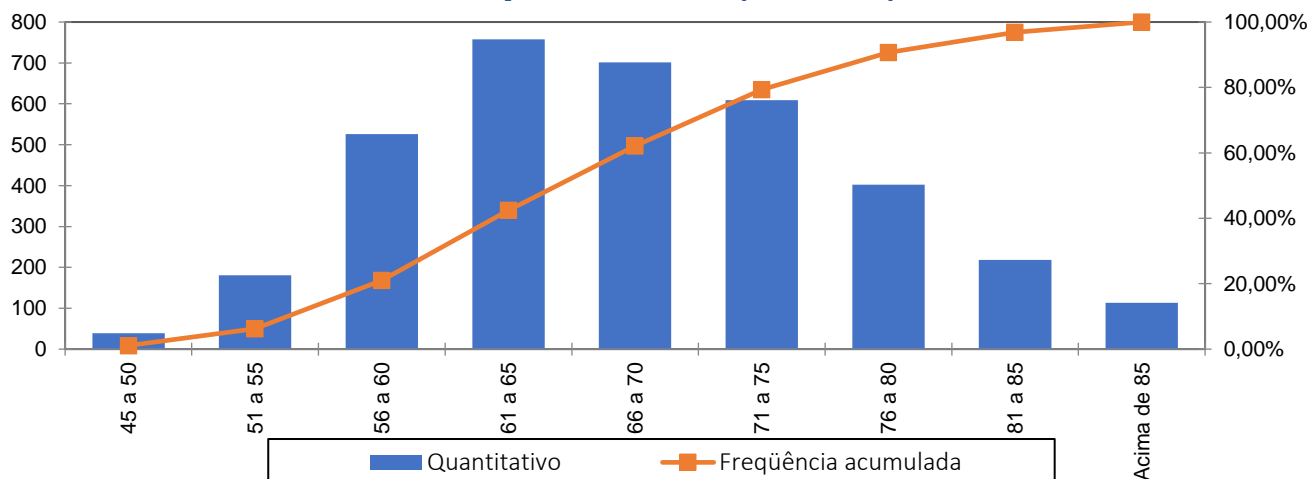
Quadro 35. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	2.671	876	3.547
Folha Salarial	R\$13.045.069,46	4.005.415	17.050.484
Salário Médio	R\$4.883,96	4.572	4.807
Idade mínima	27	44	44
Idade Média	67	71	68
Idade máxima	101	101	101

Quadro 36. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	39	1,10%	1,10%
51 a 55	181	5,10%	6,20%
56 a 60	526	14,83%	21,03%
61 a 65	758	21,37%	42,40%
66 a 70	701	19,76%	62,16%
71 a 75	609	17,17%	79,33%
76 a 80	402	11,33%	90,66%
81 a 85	218	6,15%	96,81%
Acima de 85	113	3,19%	100,00%
Total	3.547	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 37. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

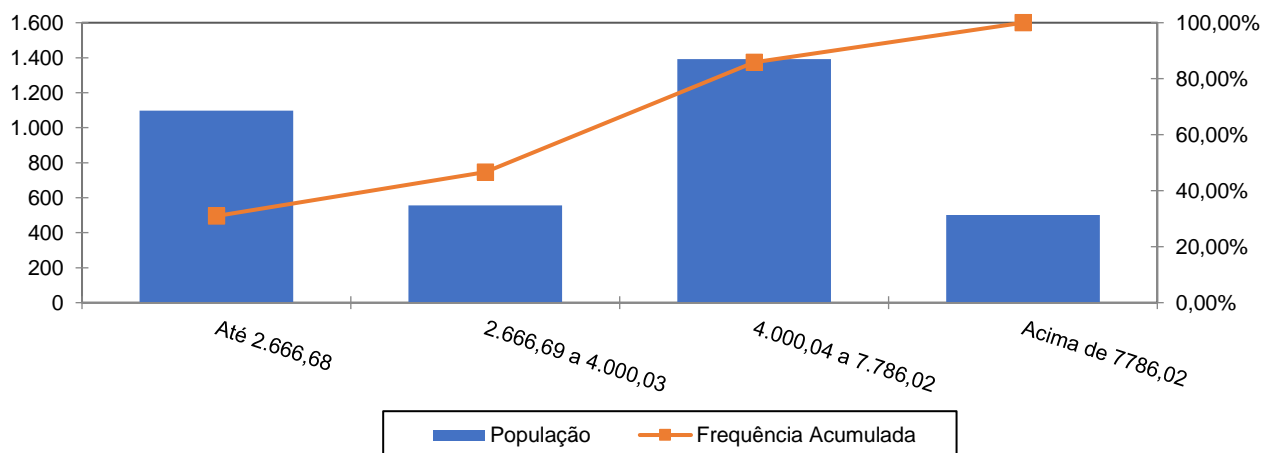
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	103	R\$ 243.954,17	R\$ 2.368,49	79
	Feminino	345	R\$ 738.061,20	R\$ 2.139,31	75
Tempo de contribuição	Masculino	643	R\$ 3.337.071,25	R\$ 5.189,85	71
	Feminino	2077	R\$ 11.547.748,09	R\$ 5.559,82	67
Idade	Masculino	1	R\$ 14.876,33	R\$ 14.876,33	75
	Feminino	8	R\$ 21.398,50	R\$ 2.674,81	75
Compulsória	Masculino	86	R\$ 249.767,75	R\$ 2.904,28	66
	Feminino	222	R\$ 668.991,98	R\$ 3.013,48	62
Especial	Masculino	43	R\$ 159.745,22	R\$ 3.715,01	60
	Feminino	19	R\$ 68.869,69	R\$ 3.624,72	59
Total		3547	R\$ 17.050.484,18	R\$ 4.807,02	68

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 38. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	1.098	30,96%	30,96%
2.666,69 a 4.000,03	556	15,68%	46,63%
4.000,04 a 7.786,02	1.392	39,24%	85,88%
Acima de 7786,02	501	14,12%	100,00%
Total	3.547	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 39,24%, situa-se na faixa salarial de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02.

16.3 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Quadro 39. Estatísticas dos Pensionistas

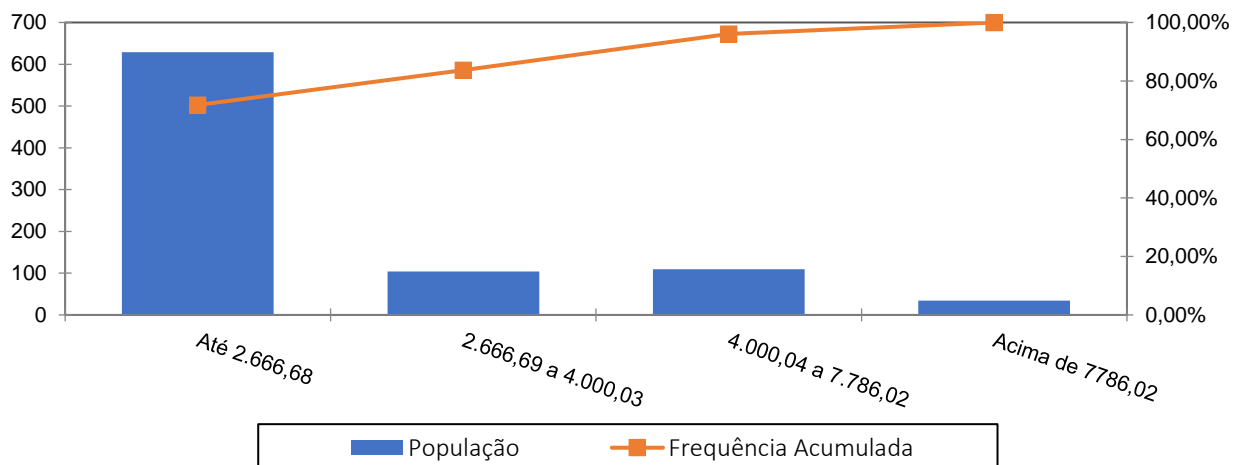
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	654	222	876
Folha de Benefícios	R\$1.714.859,43	562.798,25	2.277.657,68
Benefício médio	R\$2.622,11	2.535,13	2.600,07
Idade mínima atual	5	5	5
Idade média atual	69	62	67
Idade máxima atual	101	97	101

O grupo de pensionistas do Município de São Gonçalo está representado por 74,66% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 3,43% em relação ao dos homens.

Quadro 40. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	629	71,80%	71,80%
2.666,69 a 4.000,03	104	11,87%	83,67%
4.000,04 a 7.786,02	109	12,44%	96,11%
Acima de 7.786,02	34	3,88%	99,99%
Total	876	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 71,80% com benefícios até R\$ 2.571,29 e apenas uma pequena parcela, 3,88%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

17 ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos - Prefeitura		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação igual a zero ou não informado	231	Adotou-se o salário médio apurado
Salário de participação inferior ao salário-mínimo	1	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	2	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Tempo de serviço anterior não informado	6586	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores ativos - Câmara		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos com mais de 75 anos	1	Migrou-se o banco de dados dos aposentados

Servidores ativos - FUNASG		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de valor superior a R\$ 20.813,62	1	Admitir o dado original como correto
Tempo de serviço anterior não informado	42	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores ativos - Prefeitura		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação inferior ao salário-mínimo	1	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de admissão do servidor igual a data de concessão do benefício	56	Adotou-se a data de admissão média dos bancos de dados
Benefício de valor superior a R\$ 37.589,95	5	Admitir o dado original como correto
Matrículas repetidas	2	Adotou-se matrícula hipotética
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	14	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez



Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrícula não informada	3	Adotou-se matrícula hipotética
Benefício inferior ao Salário mínimo	3	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	204	Admitiu-se que a pensão é vitalícia
Salário de valor superior a R\$ 20.813,62	1	Admitir o dado original como correto



18 ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta (APF)	Título	Valor (R\$)
	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	118.042.361,69
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	39.816.452,24
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	205.666.922,26
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		R\$363.525.736,19
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		R\$363.525.736,19
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.145.972.020,28
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	5.145.972.020,28
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.719.971.946,10
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.920.335.995,68
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	23.248.575,92
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.895.313,92
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	175.220.159,74
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.426.000.074,18
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.126.656.339,78
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	249.583.990,42
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	263.472.894,80
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	187.599.380,39
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(4.782.446.284,09)
NOTAS EXPLICATIVAS:		

19 ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	2.472.146.735,06	2.920.335.995,69	25.143.889,84	2.895.192.105,85	3.126.656.339,78	249.583.990,42	263.472.894,80	2.613.599.454,57	362.819.540,13	0,00
1	2.472.146.735,06	2.911.813.097,01	25.069.757,80	2.886.743.339,21	3.113.860.307,96	249.583.990,42	263.472.894,80	2.600.803.422,75	361.540.404,30	0,00
2	2.472.146.735,06	2.903.290.198,33	24.995.625,76	2.878.294.572,57	3.101.064.276,14	249.583.990,42	263.472.894,80	2.588.007.390,93	360.261.268,47	0,00
3	2.472.146.735,06	2.894.767.299,66	24.921.493,72	2.869.845.805,93	3.088.268.244,32	249.583.990,42	263.472.894,80	2.575.211.359,11	358.982.132,64	0,00
4	2.472.146.735,06	2.886.244.400,98	24.847.361,69	2.861.397.039,30	3.075.472.212,50	249.583.990,42	263.472.894,80	2.562.415.327,29	357.702.996,81	0,00
5	2.472.146.735,06	2.877.721.502,31	24.773.229,65	2.852.948.272,66	3.062.676.180,68	249.583.990,42	263.472.894,80	2.549.619.295,47	356.423.860,98	0,00
6	2.472.146.735,06	2.869.198.603,63	24.699.097,61	2.844.499.506,02	3.049.880.148,86	249.583.990,42	263.472.894,80	2.536.823.263,65	355.144.725,15	0,00
7	2.472.146.735,06	2.860.675.704,95	24.624.965,58	2.836.050.739,38	3.037.084.117,04	249.583.990,42	263.472.894,80	2.524.027.231,83	353.865.589,32	0,00
8	2.472.146.735,06	2.852.152.806,28	24.550.833,54	2.827.601.972,74	3.024.288.085,22	249.583.990,42	263.472.894,80	2.511.231.200,01	352.586.453,49	0,00
9	2.472.146.735,06	2.843.629.907,60	24.476.701,50	2.819.153.206,10	3.011.492.053,40	249.583.990,42	263.472.894,80	2.498.435.168,19	351.307.317,66	0,00
10	2.472.146.735,06	2.835.107.008,93	24.402.569,46	2.810.704.439,46	2.998.696.021,58	249.583.990,42	263.472.894,80	2.485.639.136,37	350.028.181,83	0,00
11	2.472.146.735,06	2.826.584.110,25	24.328.437,43	2.802.255.672,82	2.985.899.989,76	249.583.990,42	263.472.894,80	2.472.843.104,55	348.749.046,00	0,00
12	2.472.146.735,06	2.818.061.211,58	24.254.305,39	2.793.806.906,19	2.973.103.957,94	249.583.990,42	263.472.894,80	2.460.047.072,73	347.469.910,17	0,00

20 ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	243.878.523,22	247.953.226,91	-4.074.703,69	118.042.361,69
2024	238.411.820,59	258.334.355,95	-19.922.535,36	98.119.826,33
2025	320.066.905,84	339.749.531,20	-19.682.625,36	78.437.200,97
2026	322.136.830,72	347.910.446,24	-25.773.615,52	52.663.585,45
2027	405.629.047,03	352.862.660,28	52.766.386,75	105.429.972,20
2028	415.682.660,12	356.426.055,52	59.256.604,60	164.686.576,80
2029	425.993.815,75	360.911.092,28	65.082.723,47	229.769.300,27
2030	436.519.467,58	368.434.359,80	68.085.107,78	297.854.408,05
2031	410.571.254,89	371.938.339,62	38.632.915,27	336.487.323,32
2032	416.490.781,34	376.772.076,61	39.718.704,73	376.206.028,05
2033	425.763.389,82	379.263.426,28	46.499.963,54	422.705.991,59
2034	435.294.921,40	382.087.450,28	53.207.471,12	475.913.462,71
2035	445.042.261,18	383.099.944,94	61.942.316,24	537.855.778,95
2036	455.277.190,32	386.614.777,03	68.662.413,29	606.518.192,24
2037	465.744.438,05	388.194.696,70	77.549.741,35	684.067.933,59
2038	476.772.942,64	391.933.519,55	84.839.423,09	768.907.356,68
2039	487.945.452,80	389.352.957,10	98.592.495,70	867.499.852,38
2040	499.678.745,09	386.698.100,00	112.980.645,09	980.480.497,47
2041	512.133.141,53	383.683.925,37	128.449.216,16	1.108.929.713,63
2042	525.290.390,37	378.975.986,89	146.314.403,48	1.255.244.117,11
2043	539.240.738,67	373.991.330,31	165.249.408,36	1.420.493.525,47
2044	554.244.316,75	371.293.565,39	182.950.751,36	1.603.444.276,83
2045	562.945.421,82	367.702.203,43	195.243.218,39	1.798.687.495,22
2046	572.082.117,10	362.685.905,43	209.396.211,67	2.008.083.706,89
2047	581.767.585,23	356.045.133,83	225.722.451,40	2.233.806.158,29
2048	592.582.616,21	353.176.759,91	239.405.856,30	2.473.212.014,59
2049	603.806.619,59	349.825.627,07	253.980.992,52	2.727.193.007,11
2050	615.882.059,97	347.487.652,19	268.394.407,78	2.995.587.414,89
2051	628.610.527,18	346.020.334,87	282.590.192,31	3.278.177.607,20
2052	641.937.872,50	344.019.570,23	297.918.302,27	3.576.095.909,47
2053	655.807.178,62	338.481.730,66	317.325.447,96	3.893.421.357,43
2054	670.882.784,41	334.210.898,81	336.671.885,60	4.230.093.243,03
2055	686.827.052,93	329.992.359,73	356.834.693,20	4.586.927.936,23
2056	703.935.452,10	328.847.303,53	375.088.148,57	4.962.016.084,80
2057	721.633.172,63	325.495.050,11	396.138.122,52	5.358.154.207,32
2058	740.456.370,57	321.838.872,50	418.617.498,07	5.776.771.705,39
2059	394.256.691,39	317.768.619,89	76.488.071,50	5.853.259.776,89
2060	397.850.854,42	315.659.935,18	82.190.919,24	5.935.450.696,13
2061	401.487.284,85	310.942.051,86	90.545.232,99	6.025.995.929,12
2062	405.801.704,23	308.463.386,34	97.338.317,89	6.123.334.247,01
2063	410.415.438,04	307.106.385,68	103.309.052,36	6.226.643.299,37

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2064	415.221.834,41	305.021.025,59	110.200.808,82	6.336.844.108,19
2065	420.371.899,71	302.399.934,85	117.971.964,86	6.454.816.073,05
2066	426.196.732,38	303.745.215,37	122.451.517,01	6.577.267.590,06
2067	431.889.376,06	302.672.529,93	129.216.846,13	6.706.484.436,19
2068	438.194.579,14	304.154.912,63	134.039.666,51	6.840.524.102,70
2069	444.605.377,19	305.468.221,71	139.137.155,48	6.979.661.258,18
2070	451.201.006,00	305.525.997,07	145.675.008,93	7.125.336.267,11
2071	458.060.914,65	304.153.156,84	153.907.757,81	7.279.244.024,92
2072	465.670.811,70	306.006.271,84	159.664.539,86	7.438.908.564,78
2073	473.181.373,32	305.375.670,86	167.805.702,46	7.606.714.267,24
2074	481.438.379,18	307.668.316,43	173.770.062,75	7.780.484.329,99
2075	489.595.419,00	307.389.401,14	182.206.017,86	7.962.690.347,85
2076	498.544.971,30	309.467.139,71	189.077.831,59	8.151.768.179,44
2077	507.467.451,50	308.929.393,99	198.538.057,51	8.350.306.236,95
2078	517.222.824,75	311.161.890,53	206.060.934,22	8.556.367.171,17
2079	526.915.583,52	310.017.110,77	216.898.472,75	8.773.265.643,92
2080	537.667.052,84	312.854.031,37	224.813.021,47	8.998.078.665,39
2081	548.325.154,66	312.247.073,52	236.078.081,14	9.234.156.746,53
2082	559.735.990,14	311.592.902,41	248.143.087,73	9.482.299.834,26
2083	571.519.077,57	308.455.615,76	263.063.461,81	9.745.363.296,07
2084	584.379.835,93	309.977.801,02	274.402.034,91	10.019.765.330,98
2085	597.425.103,71	308.828.599,00	288.596.504,71	10.308.361.835,69
2086	611.463.947,75	309.729.641,32	301.734.306,43	10.610.096.142,12
2087	625.921.209,55	309.672.363,91	316.248.845,64	10.926.344.987,76
2088	641.229.693,83	310.527.980,00	330.701.713,83	11.257.046.701,59
2089	657.031.884,20	309.807.988,97	347.223.895,23	11.604.270.596,82
2090	673.901.353,13	311.061.821,06	362.839.532,07	11.967.110.128,89
2091	691.153.030,21	309.342.283,46	381.810.746,75	12.348.920.875,64
2092	709.621.812,31	309.103.430,54	400.518.381,77	12.749.439.257,41
2093	728.886.837,09	308.298.923,26	420.587.913,83	13.170.027.171,24
2094	749.222.652,22	308.792.980,66	440.429.671,56	13.610.456.842,80
2095	770.312.450,99	307.584.889,15	462.727.561,84	14.073.184.404,64
2096	792.790.797,13	309.443.498,59	483.347.298,54	14.556.531.703,18
2097	815.853.278,28	308.264.873,07	507.588.405,21	15.064.120.108,39
2098	840.278.080,51	307.248.620,33	533.029.460,18	15.597.149.568,57
2099	866.093.789,98	308.671.142,44	557.422.647,54	16.154.572.216,11
2100	892.809.293,20	308.593.447,80	584.215.845,40	16.738.788.061,51
2101	920.854.552,35	307.547.502,71	613.307.049,64	17.352.095.111,15
2102	950.542.443,77	309.196.569,64	641.345.874,13	17.993.440.985,28
2103	981.229.053,03	308.733.780,62	672.495.272,41	18.665.936.257,69
2104	1.013.626.352,81	308.970.838,67	704.655.514,14	19.370.591.771,83

21 ANEXO 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2024	6.673	0	6.673	3.547	876	0	0	4.423	11.096
2025	5.291	1.382	6.673	3.447	846	1.274	68	5.635	12.308
2026	5.020	1.653	6.673	3.345	815	1.455	138	5.753	12.426
2027	4.807	1.866	6.673	3.241	784	1.577	211	5.814	12.487
2028	4.584	2.089	6.673	3.135	754	1.710	284	5.882	12.555
2029	4.360	2.313	6.673	3.026	723	1.843	356	5.948	12.621
2030	4.078	2.595	6.673	2.916	692	2.033	428	6.069	12.742
2031	3.856	2.817	6.673	2.804	661	2.165	498	6.128	12.801
2032	3.613	3.060	6.673	2.690	631	2.315	568	6.204	12.877
2033	3.354	3.319	6.673	2.575	601	2.481	635	6.293	12.966
2034	3.082	3.591	6.673	2.460	571	2.659	701	6.392	13.065
2035	2.866	3.807	6.673	2.343	542	2.781	766	6.432	13.105
2036	2.629	4.044	6.673	2.227	514	2.961	828	6.529	13.202
2037	2.411	4.262	6.673	2.110	486	3.121	890	6.607	13.280
2038	2.197	4.476	6.673	1.994	459	3.325	949	6.727	13.400
2039	2.055	4.618	6.673	1.878	433	3.428	1.009	6.748	13.421
2040	1.874	4.799	6.673	1.763	408	3.530	1.065	6.766	13.439
2041	1.703	4.970	6.673	1.649	383	3.626	1.117	6.776	13.449
2042	1.562	5.111	6.673	1.538	360	3.693	1.166	6.757	13.430
2043	1.406	5.267	6.673	1.428	338	3.762	1.214	6.742	13.415
2044	1.248	5.425	6.673	1.321	316	3.898	1.258	6.794	13.467
2045	1.119	5.554	6.673	1.217	296	4.014	1.303	6.831	13.504
2046	999	5.674	6.673	1.117	276	4.078	1.347	6.819	13.492
2047	863	5.810	6.673	1.019	258	4.121	1.386	6.785	13.458
2048	734	5.939	6.673	926	240	4.232	1.421	6.819	13.492
2049	622	6.051	6.673	836	224	4.317	1.457	6.835	13.508
2050	529	6.144	6.673	752	209	4.424	1.491	6.875	13.548
2051	447	6.226	6.673	671	194	4.525	1.524	6.915	13.588

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	373	6.300	6.673	596	181	4.621	1.555	6.952	13.625
2053	301	6.372	6.673	526	168	4.639	1.582	6.915	13.588
2054	244	6.429	6.673	461	157	4.674	1.602	6.894	13.567
2055	191	6.482	6.673	401	146	4.691	1.622	6.859	13.532
2056	145	6.528	6.673	346	136	4.773	1.638	6.894	13.567
2057	110	6.563	6.673	297	127	4.799	1.656	6.879	13.552
2058	83	6.590	6.673	253	118	4.796	1.668	6.835	13.508
2059	63	6.610	6.673	213	111	4.780	1.676	6.780	13.453
2060	45	6.628	6.673	178	104	4.806	1.682	6.770	13.443
2061	32	6.641	6.673	148	97	4.768	1.687	6.700	13.373
2062	20	6.653	6.673	121	92	4.771	1.687	6.671	13.344
2063	16	6.657	6.673	98	86	4.782	1.686	6.652	13.325
2064	10	6.663	6.673	79	82	4.771	1.685	6.616	13.289
2065	7	6.666	6.673	62	77	4.738	1.680	6.558	13.231
2066	6	6.667	6.673	49	73	4.783	1.674	6.578	13.251
2067	4	6.669	6.673	37	70	4.764	1.670	6.541	13.214
2068	2	6.671	6.673	28	66	4.811	1.662	6.567	13.240
2069	1	6.672	6.673	21	63	4.840	1.658	6.582	13.255
2070	0	6.673	6.673	16	61	4.832	1.652	6.560	13.233
2071	0	6.673	6.673	12	58	4.802	1.643	6.515	13.188
2072	0	6.673	6.673	9	56	4.839	1.633	6.536	13.209
2073	0	6.673	6.673	6	54	4.818	1.626	6.504	13.177
2074	0	6.673	6.673	5	52	4.854	1.617	6.526	13.199
2075	0	6.673	6.673	3	50	4.836	1.611	6.500	13.173
2076	0	6.673	6.673	3	48	4.871	1.601	6.522	13.195
2077	0	6.673	6.673	2	46	4.852	1.595	6.495	13.168
2078	0	6.673	6.673	2	44	4.875	1.585	6.506	13.179
2079	0	6.673	6.673	1	43	4.831	1.579	6.455	13.128
2080	0	6.673	6.673	1	41	4.894	1.569	6.506	13.179
2081	0	6.673	6.673	1	40	4.880	1.565	6.486	13.159
2082	0	6.673	6.673	1	38	4.846	1.558	6.443	13.116
2083	0	6.673	6.673	1	37	4.782	1.550	6.369	13.042



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2084	0	6.673	6.673	0	35	4.803	1.542	6.380	13.053
2085	0	6.673	6.673	0	34	4.775	1.538	6.348	13.021
2086	0	6.673	6.673	0	32	4.776	1.532	6.340	13.013
2087	0	6.673	6.673	0	31	4.768	1.529	6.329	13.002
2088	0	6.673	6.673	0	29	4.765	1.526	6.320	12.993
2089	0	6.673	6.673	0	27	4.745	1.524	6.296	12.969
2090	0	6.673	6.673	0	26	4.754	1.521	6.301	12.974
2091	0	6.673	6.673	0	24	4.714	1.521	6.260	12.933
2092	0	6.673	6.673	0	22	4.713	1.519	6.254	12.927
2093	0	6.673	6.673	0	21	4.698	1.520	6.238	12.911
2094	0	6.673	6.673	0	19	4.694	1.520	6.234	12.907
2095	0	6.673	6.673	0	17	4.673	1.523	6.213	12.886
2096	0	6.673	6.673	0	16	4.702	1.524	6.242	12.915
2097	0	6.673	6.673	0	14	4.670	1.529	6.213	12.886
2098	0	6.673	6.673	0	13	4.650	1.531	6.194	12.867
2099	0	6.673	6.673	0	11	4.673	1.534	6.218	12.891
2100	0	6.673	6.673	0	10	4.671	1.539	6.221	12.894
2101	0	6.673	6.673	0	9	4.653	1.543	6.206	12.879
2102	0	6.673	6.673	0	8	4.677	1.547	6.231	12.904
2103	0	6.673	6.673	0	7	4.654	1.553	6.214	12.887
2104	0	6.673	6.673	0	6	4.668	1.557	6.231	12.904



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2024	353.425.588,55	0,00	353.425.588,55	0,00	0,00	0,00	221.656.294,34	29.609.549,84	251.265.844,18	251.265.844,18	604.691.432,73
2025	265.538.791,04	70.146.831,21	335.685.622,25	86.246.439,18	0,00	86.246.439,18	218.257.886,94	28.531.492,64	246.789.379,57	333.035.818,76	668.721.441,01
2026	251.143.664,64	84.107.486,51	335.251.151,15	99.037.372,74	58.020,03	99.095.392,76	214.657.587,01	27.452.443,44	242.110.030,46	341.205.423,22	676.456.574,37
2027	239.588.847,44	95.901.405,89	335.490.253,33	108.671.802,34	261.995,52	108.933.797,86	210.843.293,93	26.375.763,42	237.219.057,35	346.152.855,21	681.643.108,55
2028	228.894.703,76	106.942.692,41	335.837.396,17	117.162.607,85	445.461,75	117.608.069,60	206.797.017,25	25.304.220,74	232.101.238,00	349.709.307,60	685.546.703,77
2029	216.802.360,09	118.978.852,83	335.781.212,91	126.791.357,07	657.893,48	127.449.250,55	202.506.571,79	24.239.645,69	226.746.217,47	354.195.468,02	689.976.680,93
2030	201.190.720,27	133.518.498,21	334.709.218,48	139.699.831,09	898.391,68	140.598.222,77	197.957.235,01	23.184.717,64	221.141.952,66	361.740.175,43	696.449.393,91
2031	189.174.388,81	145.397.228,27	334.571.617,07	148.799.861,92	1.171.004,19	149.970.866,10	193.135.844,49	22.140.196,69	215.276.041,18	365.246.907,28	699.818.524,35
2032	175.345.644,55	158.558.139,39	333.903.783,94	159.475.512,42	1.476.229,82	160.951.742,24	188.034.747,25	21.107.511,44	209.142.258,69	370.094.000,93	703.997.784,88
2033	163.411.892,53	170.644.685,46	334.056.577,99	168.028.036,47	1.816.155,72	169.844.192,19	182.649.518,74	20.088.583,79	202.738.102,53	372.582.294,72	706.638.872,71
2034	150.671.764,12	183.264.601,80	333.936.365,92	177.146.484,74	2.196.894,97	179.343.379,71	176.980.570,63	19.084.772,62	196.065.343,25	375.408.722,96	709.345.088,89
2035	139.291.677,28	194.588.667,71	333.880.344,99	184.669.036,05	2.622.759,90	187.291.795,96	171.032.618,92	18.097.923,17	189.130.542,09	376.422.338,04	710.302.683,03
2036	126.534.645,70	206.882.845,72	333.417.491,43	193.316.883,10	4.686.388,93	198.003.272,03	164.813.384,80	17.129.770,37	181.943.155,17	379.946.427,20	713.363.918,63
2037	115.303.101,54	217.833.978,89	333.137.080,43	200.183.524,80	6.826.561,89	207.010.086,69	158.339.527,42	16.182.340,98	174.521.868,40	381.531.955,09	714.669.035,52
2038	103.960.554,62	228.759.264,21	332.719.818,82	206.887.354,04	11.505.629,93	218.392.983,97	151.629.065,06	15.257.074,14	166.886.139,20	385.279.123,17	717.998.941,99
2039	97.327.119,96	235.868.126,19	333.195.246,15	208.607.976,08	15.018.972,79	223.626.948,87	144.705.986,39	14.356.116,91	159.062.103,31	382.689.052,18	715.884.298,33
2040	88.578.565,46	244.777.904,33	333.356.469,79	212.139.433,53	16.812.048,12	228.951.481,65	137.597.709,09	13.481.779,86	151.079.488,94	380.030.970,60	713.387.440,38
2041	80.155.143,58	253.388.313,27	333.543.456,85	215.047.650,48	18.993.568,92	234.041.219,41	130.336.108,88	12.635.727,95	142.971.836,82	377.013.056,23	710.556.513,08
2042	73.277.574,64	260.919.801,90	334.197.376,54	216.106.322,10	21.408.082,39	237.514.404,49	122.958.058,88	11.819.575,99	134.777.634,87	372.292.039,36	706.489.415,90
2043	65.966.974,37	268.713.925,12	334.680.899,49	217.290.979,78	23.470.807,66	240.761.787,44	115.501.682,79	11.034.242,09	126.535.924,88	367.297.712,32	701.978.611,81
2044	58.257.695,26	276.811.032,38	335.068.727,64	218.562.515,26	27.743.055,83	246.305.571,09	108.005.892,40	10.280.727,35	118.286.619,75	364.592.190,84	699.660.918,48
2045	52.193.274,18	283.378.638,86	335.571.913,04	217.885.032,25	33.032.427,93	250.917.460,18	100.513.212,78	9.560.092,21	110.073.305,00	360.990.765,18	696.562.678,21
2046	46.420.315,18	289.378.969,04	335.799.284,22	216.606.655,11	37.430.434,28	254.037.089,40	93.060.554,01	8.872.276,34	101.932.830,35	355.969.919,75	691.769.203,97
2047	40.354.174,61	295.712.836,50	336.067.011,12	215.317.744,09	40.096.496,71	255.414.240,81	85.691.273,28	8.218.279,52	93.909.552,80	349.323.793,61	685.390.804,73
2048	34.200.729,86	302.359.365,99	336.560.095,85	213.823.874,83	46.574.322,70	260.398.197,53	78.448.431,55	7.598.928,91	86.047.360,47	346.445.558,00	683.005.653,84
2049	28.276.893,91	307.831.536,44	336.108.430,34	211.820.920,97	52.890.898,41	264.711.819,38	71.376.964,26	7.014.674,82	78.391.639,08	343.103.458,46	679.211.888,81
2050	23.634.856,11	312.490.412,22	336.125.268,33	208.272.191,05	61.505.787,74	269.777.978,79	64.521.034,04	6.466.133,99	70.987.168,03	340.765.146,82	676.890.415,15
2051	19.471.848,35	316.139.330,66	335.611.179,01	204.001.439,25	71.428.679,95	275.430.119,20	57.924.407,31	5.953.584,79	63.877.992,10	339.308.111,30	674.919.290,31
2052	15.967.212,33	319.110.241,70	335.077.454,03	198.856.332,99	81.355.893,32	280.212.226,31	51.629.171,54	5.476.623,30	57.105.794,84	337.318.021,15	672.395.475,17
2053	12.760.572,40	322.033.767,11	334.794.339,51	193.230.688,17	87.847.956,04	281.078.644,21	45.673.040,50	5.034.159,17	50.707.199,67	331.785.843,87	666.580.183,39
2054	10.087.256,47	325.051.250,26	335.138.506,73	186.925.551,50	95.868.511,45	282.794.062,95	40.089.060,64	4.625.005,08	44.714.065,73	327.508.128,68	662.646.635,41

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2055	7.942.464,37	327.338.746,05	335.281.210,41	179.980.912,96	104.158.273,19	284.139.186,14	34.899.762,30	4.247.787,07	39.147.549,37	323.286.735,52	658.567.945,93
2056	6.027.350,13	329.287.677,17	335.315.027,31	172.734.772,65	115.383.285,28	288.118.057,93	30.121.749,04	3.901.196,01	34.022.945,05	322.141.002,98	657.456.030,29
2057	4.492.731,09	330.379.989,49	334.872.720,58	165.074.374,18	124.374.399,73	289.448.773,91	25.764.863,78	3.583.958,02	29.348.821,80	318.797.595,71	653.670.316,28
2058	3.317.609,00	331.618.348,64	334.935.957,63	157.057.346,27	132.957.456,79	290.014.803,06	21.831.059,10	3.294.291,18	25.125.350,29	315.140.153,35	650.076.110,98
2059	2.445.308,77	332.761.952,56	335.207.261,33	148.780.714,91	140.942.249,79	289.722.964,70	18.311.111,81	3.030.398,15	21.341.509,96	311.064.474,66	646.271.735,98
2060	1.716.673,35	333.706.593,29	335.423.266,64	140.444.540,29	150.522.564,01	290.967.104,31	15.193.521,19	2.790.844,35	17.984.365,55	308.951.469,85	644.374.736,49
2061	1.218.912,91	334.276.948,67	335.495.861,57	132.002.937,23	157.195.760,36	289.198.697,58	12.459.548,16	2.573.888,88	15.033.437,04	304.232.134,62	639.727.996,19
2062	709.021,19	335.270.974,37	335.979.995,55	123.739.381,75	165.539.910,13	289.279.291,88	10.086.685,03	2.377.809,53	12.464.494,56	301.743.786,44	637.723.781,99
2063	563.892,71	335.508.621,65	336.072.514,37	115.316.340,37	174.816.232,61	290.132.572,98	8.051.242,11	2.201.120,29	10.252.362,40	300.384.935,39	636.457.449,75
2064	365.728,30	335.657.764,93	336.023.493,24	107.185.911,03	182.745.789,13	289.931.700,17	6.326.682,13	2.042.173,42	8.368.855,56	298.300.555,72	634.324.048,96
2065	266.699,84	335.895.626,58	336.162.326,42	99.224.702,85	189.665.036,32	288.889.739,17	4.887.375,30	1.899.573,86	6.786.949,16	295.676.688,32	631.839.014,74
2066	202.341,64	336.142.563,33	336.344.904,97	91.522.635,61	200.017.897,64	291.540.533,25	3.705.975,20	1.771.808,83	5.477.784,02	297.018.317,28	633.363.222,24
2067	140.883,68	335.777.197,83	335.918.081,51	84.132.008,77	207.410.641,23	291.542.649,99	2.754.313,77	1.657.204,54	4.411.518,31	295.954.168,30	631.872.249,81
2068	90.058,48	335.764.639,68	335.854.698,16	77.066.802,23	216.813.050,76	293.879.852,99	2.003.909,65	1.554.056,03	3.557.965,68	297.437.818,67	633.292.516,83
2069	35.852,88	335.349.030,96	335.384.883,85	70.356.694,46	225.516.924,76	295.873.619,22	1.425.821,06	1.461.083,75	2.886.904,81	298.760.524,03	634.145.407,88
2070	17.686,93	335.011.699,29	335.029.386,23	63.973.605,41	232.483.152,29	296.456.757,70	991.667,14	1.376.984,52	2.368.651,66	298.825.409,35	633.854.795,58
2071	0,00	334.870.792,28	334.870.792,28	57.959.611,42	237.520.869,98	295.480.481,40	674.611,16	1.300.648,42	1.975.259,58	297.455.740,98	632.326.533,27
2072	0,00	335.137.668,47	335.137.668,47	52.297.988,28	245.324.325,23	297.622.313,51	449.986,57	1.231.218,39	1.681.204,95	299.303.518,47	634.441.186,94
2073	0,00	334.706.423,52	334.706.423,52	47.006.755,46	250.210.838,64	297.217.594,10	295.979,07	1.167.969,22	1.463.948,29	298.681.542,39	633.387.965,91
2074	0,00	334.781.672,14	334.781.672,14	42.082.778,99	257.585.979,16	299.668.758,15	193.720,20	1.110.204,64	1.303.924,84	300.972.682,99	635.754.355,13
2075	0,00	334.142.535,13	334.142.535,13	37.519.278,27	262.002.172,04	299.521.450,31	127.842,62	1.057.257,52	1.185.100,13	300.706.550,44	634.849.085,58
2076	0,00	334.272.110,77	334.272.110,77	33.309.784,28	268.376.901,75	301.686.686,04	86.540,99	1.008.470,47	1.095.011,45	302.781.697,49	637.053.808,26
2077	0,00	333.802.993,16	333.802.993,16	29.444.266,93	271.784.854,22	301.229.121,15	60.985,58	963.227,41	1.024.212,99	302.253.334,13	636.056.327,29
2078	0,00	333.962.408,50	333.962.408,50	25.910.032,78	277.606.758,84	303.516.791,62	44.832,56	921.018,19	965.850,75	304.482.642,37	638.445.050,86
2079	0,00	333.483.657,70	333.483.657,70	22.693.052,22	279.739.127,05	302.432.179,28	34.013,86	881.244,48	915.258,34	303.347.437,62	636.831.095,32
2080	0,00	333.889.031,23	333.889.031,23	19.777.899,35	285.528.704,09	305.306.603,45	26.235,97	843.411,33	869.647,31	306.176.250,75	640.065.281,98
2081	0,00	333.496.514,53	333.496.514,53	17.146.461,36	287.603.145,66	304.749.607,01	20.419,10	807.117,12	827.536,22	305.577.143,23	639.073.657,76
2082	0,00	333.873.507,74	333.873.507,74	14.779.898,52	289.347.461,05	304.127.359,57	16.051,19	772.021,49	788.072,69	304.915.432,26	638.788.939,99
2083	0,00	334.127.501,31	334.127.501,31	12.661.792,81	288.360.615,33	301.022.408,14	12.797,33	737.860,27	750.657,59	301.773.065,73	635.900.567,04
2084	0,00	334.476.122,33	334.476.122,33	10.776.858,70	291.796.650,81	302.573.509,51	10.379,92	704.389,14	714.769,06	303.288.278,57	637.764.400,90
2085	0,00	334.231.444,68	334.231.444,68	9.109.880,82	292.354.160,29	301.464.041,11	8.544,78	671.384,22	679.929,00	302.143.970,11	636.375.414,79

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2086	0,00	334.564.417,37	334.564.417,37	7.644.759,27	294.747.890,39	302.392.649,66	7.087,68	638.615,63	645.703,31	303.038.352,97	637.602.770,34
2087	0,00	334.382.408,75	334.382.408,75	6.364.715,70	296.008.271,29	302.372.987,00	5.901,96	605.826,78	611.728,74	302.984.715,73	637.367.124,48
2088	0,00	334.508.878,58	334.508.878,58	5.253.886,66	298.006.244,91	303.260.131,57	4.949,30	572.721,56	577.670,86	303.837.802,43	638.346.681,01
2089	0,00	334.325.802,22	334.325.802,22	4.297.651,75	298.280.591,43	302.578.243,18	4.162,67	539.067,07	543.229,74	303.121.472,92	637.447.275,14
2090	0,00	334.601.794,68	334.601.794,68	3.481.726,87	300.379.796,40	303.861.523,27	3.502,35	504.759,56	508.261,91	304.369.785,17	638.971.579,85
2091	0,00	334.333.456,41	334.333.456,41	2.791.572,39	299.391.268,40	302.182.840,79	2.929,34	469.844,20	472.773,54	302.655.614,33	636.989.070,74
2092	0,00	334.769.010,81	334.769.010,81	2.213.287,65	299.757.796,37	301.971.084,02	2.416,77	434.549,52	436.966,30	302.408.050,32	637.177.061,13
2093	0,00	334.981.518,98	334.981.518,98	1.733.503,74	299.464.503,75	301.198.007,50	1.955,54	399.329,84	401.285,38	301.599.292,88	636.580.811,86
2094	0,00	335.231.675,31	335.231.675,31	1.339.703,89	300.382.281,74	301.721.985,63	1.545,54	364.815,98	366.361,52	302.088.347,14	637.320.022,45
2095	0,00	335.209.643,64	335.209.643,64	1.020.603,60	299.527.447,44	300.548.051,04	1.187,33	331.457,91	332.645,24	300.880.696,28	636.090.339,92
2096	0,00	335.517.663,40	335.517.663,40	765.703,30	301.667.247,54	302.432.950,85	881,06	299.313,42	300.194,48	302.733.145,32	638.250.808,73
2097	0,00	335.160.288,03	335.160.288,03	564.698,64	300.727.836,24	301.292.534,88	626,26	268.506,17	269.132,42	301.561.667,31	636.721.955,34
2098	0,00	335.465.014,67	335.465.014,67	407.978,20	299.891.808,44	300.299.786,64	421,61	239.111,80	239.533,40	300.539.320,04	636.004.334,72
2099	0,00	335.731.153,65	335.731.153,65	287.456,35	301.457.577,93	301.745.034,28	264,50	211.220,60	211.485,10	301.956.519,38	637.687.673,03
2100	0,00	335.409.681,66	335.409.681,66	196.539,78	301.503.561,81	301.700.101,59	150,46	185.002,12	185.152,58	301.885.254,17	637.294.935,83
2101	0,00	335.489.401,43	335.489.401,43	129.727,57	300.547.406,29	300.677.133,85	73,43	160.507,39	160.580,82	300.837.714,68	636.327.116,11
2102	0,00	335.735.796,06	335.735.796,06	82.229,95	302.261.780,91	302.344.010,85	27,56	137.815,31	137.842,87	302.481.853,72	638.217.649,78
2103	0,00	335.280.300,26	335.280.300,26	49.798,60	301.861.298,78	301.911.097,38	6,38	117.070,85	117.077,23	302.028.174,61	637.308.474,87
2104	0,00	335.403.417,17	335.403.417,17	28.709,47	302.135.769,16	302.164.478,63	0,56	98.291,14	98.291,70	302.262.770,33	637.666.187,50

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio - Método IEN

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2024	344.095.153,01	51.652.719,98	15.075.950,65	39.816.452,24	5.693.762,60	456.334.038,48	251.265.844,18	7.068.511,77	258.334.355,95	197.999.682,53	316.042.044,22
2025	340.779.553,31	50.278.466,00	19.982.149,13	39.816.452,24	15.201.622,33	466.058.243,01	333.035.818,75	6.713.712,45	339.749.531,20	126.308.711,81	442.350.756,03
2026	340.698.350,66	50.328.110,45	20.472.325,39	39.816.452,24	21.277.071,37	472.592.310,11	341.205.423,22	6.705.023,02	347.910.446,24	124.681.863,87	567.032.619,90
2027	340.743.038,86	50.456.213,94	20.769.171,31	39.816.452,24	27.274.269,02	479.059.145,37	346.152.855,21	6.709.805,07	352.862.660,28	126.196.485,09	693.229.104,99
2028	340.807.919,85	50.589.846,05	20.982.558,46	39.816.452,24	33.344.319,95	485.541.096,55	349.709.307,60	6.716.747,92	356.426.055,52	129.115.041,03	822.344.146,02
2029	340.797.419,20	50.669.524,39	21.251.728,08	39.816.452,24	39.554.753,42	492.089.877,33	354.195.468,02	6.715.624,26	360.911.092,28	131.178.785,05	953.522.931,07
2030	340.597.063,44	50.642.163,35	21.704.410,53	39.816.452,24	45.864.452,98	498.624.542,54	361.740.175,43	6.694.184,37	368.434.359,80	130.190.182,74	1.083.713.113,81
2031	340.571.345,74	50.677.378,15	21.914.814,44	3.247.060,71	52.126.600,77	468.537.199,81	365.246.907,28	6.691.432,34	371.938.339,62	96.598.860,19	1.180.311.974,00
2032	340.446.527,73	50.668.462,48	22.205.640,06	0,00	56.773.005,95	470.093.636,22	370.094.000,93	6.678.075,68	376.772.076,61	93.321.559,61	1.273.633.533,61
2033	340.475.084,94	50.739.981,83	22.354.937,68	0,00	61.261.772,97	474.831.777,42	372.582.294,72	6.681.131,56	379.263.426,28	95.568.351,14	1.369.201.884,75
2034	340.452.617,30	50.762.178,51	22.524.523,38	0,00	65.858.610,66	479.597.929,85	375.408.722,96	6.678.727,32	382.087.450,28	97.510.479,57	1.466.712.364,32
2035	340.442.146,99	50.777.334,32	22.585.340,28	0,00	70.548.864,72	484.353.686,31	376.422.338,04	6.677.606,90	383.099.944,94	101.253.741,37	1.567.966.105,69
2036	340.355.639,66	50.766.261,56	22.796.785,63	0,00	75.419.169,68	489.337.856,53	379.946.427,20	6.668.349,83	386.614.777,03	102.723.079,50	1.670.689.185,19
2037	340.303.230,84	50.755.042,43	22.891.917,31	0,00	80.360.149,81	494.310.340,39	381.531.955,09	6.662.741,61	388.194.696,70	106.115.643,69	1.776.804.828,88
2038	340.225.244,65	50.767.060,38	23.116.747,39	0,00	85.464.312,27	499.573.364,69	385.279.123,17	6.654.396,38	391.933.519,55	107.639.845,14	1.884.444.674,02
2039	340.314.102,02	50.827.708,08	22.961.343,13	0,00	90.641.788,82	504.744.942,05	382.689.052,18	6.663.904,92	389.352.957,10	115.391.984,95	1.999.836.658,97
2040	340.344.234,71	50.835.684,27	22.801.858,24	0,00	96.192.143,30	510.173.920,52	380.030.970,60	6.667.129,40	386.698.100,00	123.475.820,52	2.123.312.479,49
2041	340.379.182,60	50.890.677,72	22.620.783,37	0,00	102.131.330,26	516.021.973,95	377.013.056,23	6.670.869,14	383.683.925,37	132.338.048,58	2.255.650.528,07
2042	340.501.400,19	50.941.300,87	22.337.522,36	0,00	108.496.790,40	522.277.013,82	372.292.039,36	6.683.947,53	378.975.986,89	143.301.026,93	2.398.951.555,00
2043	340.591.770,62	50.965.962,15	22.037.862,74	0,00	115.389.569,80	528.985.165,31	367.297.712,32	6.693.617,99	373.991.330,31	154.993.835,00	2.553.945.390,00
2044	340.664.255,71	51.009.148,39	21.875.531,45	0,00	122.844.773,26	536.393.708,81	364.592.190,84	6.701.374,55	371.293.565,39	165.100.143,42	2.719.045.533,42
2045	340.758.301,06	51.055.961,90	21.659.445,91	0,00	130.786.090,16	544.259.799,03	360.990.765,17	6.711.438,26	367.702.203,43	176.557.595,60	2.895.603.129,02
2046	340.800.796,73	51.070.877,14	21.358.195,19	0,00	139.278.510,51	552.508.379,57	355.969.919,75	6.715.985,68	362.685.905,43	189.822.474,14	3.085.425.603,16
2047	340.850.834,89	51.045.673,29	20.959.427,62	0,00	148.408.971,51	561.264.907,31	349.323.793,61	6.721.340,22	356.045.133,83	205.219.773,48	3.290.645.376,64
2048	340.942.992,42	51.107.116,64	20.786.733,48	0,00	158.280.042,62	571.116.885,16	346.445.557,99	6.731.201,92	353.176.759,91	217.940.125,25	3.508.585.501,89
2049	340.858.576,14	51.079.457,47	20.586.207,51	0,00	168.762.962,64	581.287.203,76	343.103.458,46	6.722.168,61	349.825.627,07	231.461.576,69	3.740.047.078,58
2050	340.861.723,16	51.076.353,49	20.445.908,81	0,00	179.896.264,48	592.280.249,94	340.765.146,82	6.722.505,37	347.487.652,19	244.792.597,75	3.984.839.676,33
2051	340.765.639,87	51.054.444,32	20.358.486,68	0,00	191.670.788,43	603.849.359,30	339.308.111,29	6.712.223,58	346.020.334,87	257.829.024,43	4.242.668.700,76
2052	340.665.886,67	50.983.328,30	20.239.081,27	0,00	204.072.364,51	615.960.660,75	337.318.021,15	6.701.549,08	344.019.570,23	271.941.090,52	4.514.609.791,28
2053	340.612.972,56	50.894.330,75	19.907.150,63	0,00	217.152.730,96	628.567.184,90	331.785.843,87	6.695.886,79	338.481.730,66	290.085.454,24	4.804.695.245,52

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio - Método IEN

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2054	340.677.297,42	50.915.062,00	19.650.487,72	0,00	231.105.841,31	642.348.688,45	327.508.128,68	6.702.770,13	334.210.898,81	308.137.789,64	5.112.833.035,16
2055	340.703.968,74	50.898.717,89	19.397.204,13	0,00	245.927.268,99	656.927.159,75	323.286.735,52	6.705.624,21	329.992.359,73	326.934.800,02	5.439.767.835,18
2056	340.710.289,11	50.907.377,91	19.328.460,18	0,00	261.652.832,87	672.598.960,07	322.141.002,98	6.706.300,55	328.847.303,53	343.751.656,54	5.783.519.491,72
2057	340.627.621,99	50.825.885,87	19.127.855,74	0,00	278.187.287,55	688.768.651,15	318.797.595,70	6.697.454,41	325.495.050,11	363.273.601,04	6.146.793.092,76
2058	340.639.440,99	50.805.433,47	18.908.409,20	0,00	295.660.747,76	706.014.031,42	315.140.153,35	6.698.719,15	321.838.872,50	384.175.158,92	6.530.968.251,68
2059	62.650.237,14	50.801.087,29	18.663.868,48	0,00	314.139.572,91	446.254.765,82	311.064.474,66	6.704.145,23	317.768.619,89	128.486.145,93	6.659.454.397,61
2060	62.690.608,54	50.812.713,63	18.537.088,19	0,00	320.319.756,53	452.360.166,89	308.951.469,85	6.708.465,33	315.659.935,18	136.700.231,71	6.796.154.629,32
2061	62.704.176,53	50.768.757,67	18.253.928,08	0,00	326.895.037,67	458.621.899,95	304.232.134,63	6.709.917,23	310.942.051,86	147.679.848,09	6.943.834.477,41
2062	62.794.661,17	50.809.473,47	18.104.627,19	0,00	333.998.438,36	465.707.200,19	301.743.786,43	6.719.599,91	308.463.386,34	157.243.813,85	7.101.078.291,26
2063	62.811.952,94	50.809.812,63	18.023.096,12	0,00	341.561.865,81	473.206.727,50	300.384.935,39	6.721.450,29	307.106.385,68	166.100.341,82	7.267.178.633,08
2064	62.802.790,89	50.778.969,32	17.898.033,34	0,00	349.551.292,25	481.031.085,80	298.300.555,73	6.720.469,86	305.021.025,59	176.010.060,21	7.443.188.693,29
2065	62.828.738,81	50.766.371,11	17.740.601,30	0,00	358.017.376,15	489.353.087,37	295.676.688,32	6.723.246,53	302.399.934,85	186.953.152,52	7.630.141.845,81
2066	62.862.862,74	50.810.693,53	17.821.099,04	0,00	367.009.822,78	498.504.478,09	297.018.317,27	6.726.898,10	303.745.215,37	194.759.262,72	7.824.901.108,53
2067	62.783.089,43	50.737.023,47	17.757.250,10	0,00	376.377.743,32	507.655.106,32	295.954.168,30	6.718.361,63	302.672.529,93	204.982.576,39	8.029.883.684,92
2068	62.771.243,09	50.746.750,90	17.846.269,12	0,00	386.237.405,24	517.601.668,35	297.437.818,67	6.717.093,96	304.154.912,63	213.446.755,72	8.243.330.440,64
2069	62.683.434,79	50.696.652,67	17.925.631,44	0,00	396.504.194,19	527.809.913,09	298.760.524,03	6.707.697,68	305.468.221,71	222.341.691,38	8.465.672.132,02
2070	62.616.992,29	50.645.660,85	17.929.524,56	0,00	407.198.829,55	538.391.007,25	298.825.409,35	6.700.587,72	305.525.997,07	232.865.010,18	8.698.537.142,20
2071	62.587.351,08	50.602.984,82	17.847.344,46	0,00	418.399.636,54	549.437.316,90	297.455.740,99	6.697.415,85	304.153.156,84	245.284.160,06	8.943.821.302,26
2072	62.637.230,24	50.661.689,40	17.958.211,11	0,00	430.197.804,64	561.454.935,39	299.303.518,47	6.702.753,37	306.006.271,84	255.448.663,55	9.199.269.965,81
2073	62.556.630,56	50.590.079,52	17.920.892,54	0,00	442.484.885,36	573.552.487,98	298.681.542,39	6.694.128,47	305.375.670,86	268.176.817,12	9.467.446.782,93
2074	62.570.694,52	50.627.627,85	18.058.360,98	0,00	455.384.190,26	586.640.873,61	300.972.682,99	6.695.633,44	307.668.316,43	278.972.557,18	9.746.419.340,11
2075	62.451.239,82	50.531.774,78	18.042.393,03	0,00	468.802.770,26	599.828.177,89	300.706.550,44	6.682.850,70	307.389.401,14	292.438.776,75	10.038.858.116,86
2076	62.475.457,50	50.574.568,21	18.166.901,85	0,00	482.869.075,42	614.086.002,98	302.781.697,49	6.685.442,22	309.467.139,71	304.618.863,27	10.343.476.980,13
2077	62.387.779,42	50.499.782,98	18.135.200,05	0,00	497.521.242,74	628.544.005,19	302.253.334,13	6.676.059,86	308.929.393,99	319.614.611,20	10.663.091.591,33
2078	62.417.574,15	50.549.399,02	18.268.958,54	0,00	512.894.705,54	644.130.637,25	304.482.642,36	6.679.248,17	311.161.890,53	332.968.746,72	10.996.060.338,05
2079	62.328.095,62	50.465.764,25	18.200.846,26	0,00	528.910.502,26	659.905.208,39	303.347.437,62	6.669.673,15	310.017.110,77	349.888.097,62	11.345.948.435,67
2080	62.403.859,94	50.557.935,95	18.370.575,05	0,00	545.740.119,76	677.072.490,70	306.176.250,75	6.677.780,62	312.854.031,37	364.218.459,33	11.710.166.895,00
2081	62.330.498,57	50.493.430,23	18.334.628,59	0,00	563.259.027,65	694.417.585,04	305.577.143,23	6.669.930,29	312.247.073,52	382.170.511,52	12.092.337.406,52
2082	62.400.958,60	50.535.833,61	18.294.925,94	0,00	581.641.429,25	712.873.147,40	304.915.432,26	6.677.470,15	311.592.902,41	401.280.244,99	12.493.617.651,51
2083	62.448.429,99	50.536.221,42	18.106.383,94	0,00	600.943.009,04	732.034.044,39	301.773.065,73	6.682.550,03	308.455.615,76	423.578.428,63	12.917.196.080,14

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio - Método IEN

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2084	62.513.587,26	50.603.907,55	18.197.296,71	0,00	621.317.131,45	752.631.922,97	303.288.278,57	6.689.522,45	309.977.801,02	442.654.121,95	13.359.850.202,09
2085	62.467.857,01	50.553.350,82	18.128.638,21	0,00	642.608.794,72	773.758.640,76	302.143.970,11	6.684.628,89	308.828.599,00	464.930.041,76	13.824.780.243,85
2086	62.530.089,61	50.610.423,84	18.182.301,18	0,00	664.971.929,73	796.294.744,36	303.038.352,97	6.691.288,35	309.729.641,32	486.565.103,04	14.311.345.346,89
2087	62.496.072,20	50.582.964,94	18.179.082,94	0,00	688.375.711,19	819.633.831,27	302.984.715,73	6.687.648,18	309.672.363,91	509.961.467,36	14.821.306.814,25
2088	62.519.709,41	50.610.988,77	18.230.268,15	0,00	712.904.857,77	844.265.824,10	303.837.802,43	6.690.177,57	310.527.980,00	533.737.844,10	15.355.044.658,35
2089	62.485.492,43	50.575.037,16	18.187.288,38	0,00	738.577.648,07	869.825.466,04	303.121.472,93	6.686.516,04	309.807.988,97	560.017.477,07	15.915.062.135,42
2090	62.537.075,43	50.629.499,05	18.262.187,11	0,00	765.514.488,71	896.943.250,30	304.369.785,17	6.692.035,89	311.061.821,06	585.881.429,24	16.500.943.564,66
2091	62.486.923,00	50.569.012,25	18.159.336,86	0,00	793.695.385,46	924.910.657,57	302.655.614,33	6.686.669,13	309.342.283,46	615.568.374,11	17.116.511.938,77
2092	62.568.328,12	50.626.573,66	18.144.483,02	0,00	823.304.224,25	954.643.609,05	302.408.050,32	6.695.380,22	309.103.430,54	645.540.178,51	17.762.052.117,28
2093	62.608.045,90	50.645.438,58	18.095.957,57	0,00	854.354.706,84	985.704.148,89	301.599.292,88	6.699.630,38	308.298.923,26	677.405.225,63	18.439.457.342,91
2094	62.654.800,12	50.686.609,91	18.125.300,83	0,00	886.937.898,19	1.018.404.609,05	302.088.347,15	6.704.633,51	308.792.980,66	709.611.628,39	19.149.068.971,30
2095	62.650.682,40	50.667.284,96	18.052.841,78	0,00	921.070.217,52	1.052.441.026,66	300.880.696,28	6.704.192,87	307.584.889,15	744.856.137,51	19.893.925.108,81
2096	62.708.251,29	50.734.165,67	18.163.988,72	0,00	956.897.797,73	1.088.504.203,41	302.733.145,32	6.710.353,27	309.443.498,59	779.060.704,82	20.672.985.813,63
2097	62.641.457,83	50.667.963,00	18.093.700,04	0,00	994.370.617,64	1.125.773.738,51	301.561.667,31	6.703.205,76	308.264.873,07	817.508.865,44	21.490.494.679,07
2098	62.698.411,24	50.696.442,05	18.032.359,20	0,00	1.033.692.794,06	1.165.120.006,55	300.539.320,04	6.709.300,29	307.248.620,33	857.871.386,22	22.348.366.065,29
2099	62.748.152,62	50.751.143,06	18.117.391,16	0,00	1.074.956.407,74	1.206.573.094,58	301.956.519,37	6.714.623,07	308.671.142,44	897.901.952,14	23.246.268.017,43
2100	62.688.069,50	50.703.898,93	18.113.115,25	0,00	1.118.145.491,64	1.249.650.575,32	301.885.254,17	6.708.193,63	308.593.447,80	941.057.127,52	24.187.325.144,95
2101	62.702.969,13	50.700.067,51	18.050.262,88	0,00	1.163.410.339,47	1.294.863.638,99	300.837.714,68	6.709.788,03	307.547.502,71	987.316.136,28	25.174.641.281,23
2102	62.749.020,28	50.754.746,25	18.148.911,22	0,00	1.210.900.245,63	1.342.552.923,38	302.481.853,72	6.714.715,92	309.196.569,64	1.033.356.353,74	26.207.997.634,97
2103	62.663.888,12	50.683.609,12	18.121.690,48	0,00	1.260.604.686,24	1.392.073.873,96	302.028.174,61	6.705.606,01	308.733.780,62	1.083.340.093,34	27.291.337.728,31
2104	62.686.898,67	50.702.574,20	18.135.766,22	0,00	1.312.713.344,73	1.444.238.583,82	302.262.770,33	6.708.068,34	308.970.838,67	1.135.267.745,15	28.426.605.473,46

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2024	126.172.935,12	51.652.719,98	15.075.950,65	39.816.452,24	5.693.762,60	238.411.820,59	251.265.844,18	7.068.511,77	258.334.355,95	-19.922.535,36	98.119.826,33
2025	205.270.274,82	50.278.466,00	19.982.149,13	39.816.452,24	4.719.563,65	320.066.905,84	333.035.818,75	6.713.712,45	339.749.531,20	-19.682.625,36	78.437.200,97
2026	207.747.113,27	50.328.110,45	20.472.325,39	39.816.452,24	3.772.829,37	322.136.830,72	341.205.423,22	6.705.023,02	347.910.446,24	-25.773.615,52	52.663.585,45
2027	292.054.091,08	50.456.213,94	20.769.171,31	39.816.452,24	2.533.118,46	405.629.047,03	346.152.855,21	6.709.805,07	352.862.660,28	52.766.386,75	105.429.972,20
2028	299.222.621,71	50.589.846,05	20.982.558,46	39.816.452,24	5.071.181,66	415.682.660,12	349.709.307,60	6.716.747,92	356.426.055,52	59.256.604,60	164.686.576,80
2029	306.334.686,70	50.669.524,39	21.251.728,08	39.816.452,24	7.921.424,34	425.993.815,75	354.195.468,02	6.715.624,26	360.911.092,28	65.082.723,47	229.769.300,27
2030	313.304.538,12	50.642.163,35	21.704.410,53	39.816.452,24	11.051.903,34	436.519.467,58	361.740.175,43	6.694.184,37	368.434.359,80	68.085.107,78	297.854.408,05
2031	320.405.204,56	50.677.378,15	21.914.814,44	3.247.060,71	14.326.797,03	410.571.254,89	365.246.907,28	6.691.432,34	371.938.339,62	38.632.915,27	336.487.323,32
2032	327.431.638,55	50.668.462,48	22.205.640,06	0,00	16.185.040,25	416.490.781,34	370.094.000,93	6.678.075,68	376.772.076,61	39.718.704,73	376.206.028,05
2033	334.572.960,36	50.739.981,83	22.354.937,68	0,00	18.095.509,95	425.763.389,82	372.582.294,72	6.681.131,56	379.263.426,28	46.499.963,54	422.705.991,59
2034	341.676.061,31	50.762.178,51	22.524.523,38	0,00	20.332.158,20	435.294.921,40	375.408.722,96	6.678.727,32	382.087.450,28	53.207.471,12	475.913.462,71
2035	348.788.149,02	50.777.334,32	22.585.340,28	0,00	22.891.437,56	445.042.261,18	376.422.338,04	6.677.606,90	383.099.944,94	61.942.316,24	537.855.778,95
2036	355.843.280,16	50.766.261,56	22.796.785,63	0,00	25.870.862,97	455.277.190,32	379.946.427,20	6.668.349,83	386.614.777,03	68.662.413,29	606.518.192,24
2037	362.923.953,26	50.755.042,43	22.891.917,31	0,00	29.173.525,05	465.744.438,05	381.531.955,09	6.662.741,61	388.194.696,70	77.549.741,35	684.067.933,59
2038	369.985.467,26	50.767.060,38	23.116.747,39	0,00	32.903.667,61	476.772.942,64	385.279.123,17	6.654.396,38	391.933.519,55	84.839.423,09	768.907.356,68
2039	377.171.957,73	50.827.708,08	22.961.343,13	0,00	36.984.443,86	487.945.452,80	382.689.052,18	6.663.904,92	389.352.957,10	98.592.495,70	867.499.852,38
2040	384.314.459,68	50.835.684,27	22.801.858,24	0,00	41.726.742,90	499.678.745,09	380.030.970,60	6.667.129,40	386.698.100,00	112.980.645,09	980.480.497,47
2041	391.460.568,51	50.890.677,72	22.620.783,37	0,00	47.161.111,93	512.133.141,53	377.013.056,23	6.670.869,14	383.683.925,37	128.449.216,16	1.108.929.713,63
2042	398.672.047,91	50.941.300,87	22.337.522,36	0,00	53.339.519,23	525.290.390,37	372.292.039,36	6.683.947,53	378.975.986,89	146.314.403,48	1.255.244.117,11
2043	405.859.671,75	50.965.962,15	22.037.862,74	0,00	60.377.242,03	539.240.738,67	367.297.712,32	6.693.617,99	373.991.330,31	165.249.408,36	1.420.493.525,47
2044	413.033.898,33	51.009.148,39	21.875.531,45	0,00	68.325.738,58	554.244.316,75	364.592.190,84	6.701.374,55	371.293.565,39	182.950.751,36	1.603.444.276,83
2045	413.104.344,29	51.055.961,90	21.659.445,91	0,00	77.125.669,72	562.945.421,82	360.990.765,17	6.711.438,26	367.702.203,43	195.243.218,39	1.798.687.495,22
2046	413.136.176,25	51.070.877,14	21.358.195,19	0,00	86.516.868,52	572.082.117,10	355.969.919,75	6.715.985,68	362.685.905,43	209.396.211,67	2.008.083.706,89
2047	413.173.658,02	51.045.673,29	20.959.427,62	0,00	96.588.826,30	581.767.585,23	349.323.793,61	6.721.340,22	356.045.133,83	225.722.451,40	2.233.806.158,29
2048	413.242.689,88	51.107.116,64	20.786.733,48	0,00	107.446.076,21	592.582.616,21	346.445.557,99	6.731.201,92	353.176.759,91	239.405.856,30	2.473.212.014,59
2049	413.179.456,71	51.079.457,47	20.586.207,51	0,00	118.961.497,90	603.806.619,59	343.103.458,46	6.722.168,61	349.825.627,07	253.980.992,52	2.727.193.007,11
2050	413.181.814,03	51.076.353,49	20.445.908,81	0,00	131.177.983,64	615.882.059,97	340.765.146,82	6.722.505,37	347.487.652,19	268.394.407,78	2.995.587.414,89
2051	413.109.841,52	51.054.444,32	20.358.486,68	0,00	144.087.754,66	628.610.527,18	339.308.111,29	6.712.223,58	346.020.334,87	282.590.192,31	3.278.177.607,20
2052	413.035.120,02	50.983.328,30	20.239.081,27	0,00	157.680.342,91	641.937.872,50	337.318.021,15	6.701.549,08	344.019.570,23	297.918.302,27	3.576.095.909,47
2053	412.995.483,99	50.894.330,75	19.907.150,63	0,00	172.010.213,25	655.807.178,62	331.785.843,87	6.695.886,79	338.481.730,66	317.325.447,96	3.893.421.357,43

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2054	413.043.667,40	50.915.062,00	19.650.487,72	0,00	187.273.567,29	670.882.784,41	327.508.128,68	6.702.770,13	334.210.898,81	336.671.885,60	4.230.093.243,03
2055	413.063.645,92	50.898.717,89	19.397.204,13	0,00	203.467.484,99	686.827.052,93	323.286.735,52	6.705.624,21	329.992.359,73	356.834.693,20	4.586.927.936,23
2056	413.068.380,28	50.907.377,91	19.328.460,18	0,00	220.631.233,73	703.935.452,10	322.141.002,98	6.706.300,55	328.847.303,53	375.088.148,57	4.962.016.084,80
2057	413.006.457,34	50.825.885,87	19.127.855,74	0,00	238.672.973,68	721.633.172,63	318.797.595,70	6.697.454,41	325.495.050,11	396.138.122,52	5.358.154.207,32
2058	413.015.310,53	50.805.433,47	18.908.409,20	0,00	257.727.217,37	740.456.370,57	315.140.153,35	6.698.719,15	321.838.872,50	418.617.498,07	5.776.771.705,39
2059	46.929.016,59	50.801.087,29	18.663.868,48	0,00	277.862.719,03	394.256.691,39	311.064.474,66	6.704.145,23	317.768.619,89	76.488.071,50	5.853.259.776,89
2060	46.959.257,33	50.812.713,63	18.537.088,19	0,00	281.541.795,27	397.850.854,42	308.951.469,85	6.708.465,33	315.659.935,18	82.190.919,24	5.935.450.696,13
2061	46.969.420,62	50.768.757,67	18.253.928,08	0,00	285.495.178,48	401.487.284,85	304.232.134,63	6.709.917,23	310.942.051,86	90.545.232,99	6.025.995.929,12
2062	47.037.199,38	50.809.473,47	18.104.627,19	0,00	289.850.404,19	405.801.704,23	301.743.786,43	6.719.599,91	308.463.386,34	97.338.317,89	6.123.334.247,01
2063	47.050.152,01	50.809.812,63	18.023.096,12	0,00	294.532.377,28	410.415.438,04	300.384.935,39	6.721.450,29	307.106.385,68	103.309.052,36	6.226.643.299,37
2064	47.043.289,05	50.778.969,32	17.898.033,34	0,00	299.501.542,70	415.221.834,41	298.300.555,73	6.720.469,86	305.021.025,59	110.200.808,82	6.336.844.108,19
2065	47.062.725,70	50.766.371,11	17.740.601,30	0,00	304.802.201,60	420.371.899,71	295.676.688,32	6.723.246,53	302.399.934,85	117.971.964,86	6.454.816.073,05
2066	47.088.286,70	50.810.693,53	17.821.099,04	0,00	310.476.653,11	426.196.732,38	297.018.317,27	6.726.898,10	303.745.215,37	122.451.517,01	6.577.267.590,06
2067	47.028.531,41	50.737.023,47	17.757.250,10	0,00	316.366.571,08	431.889.376,06	295.954.168,30	6.718.361,63	302.672.529,93	129.216.846,13	6.706.484.436,19
2068	47.019.657,74	50.746.750,90	17.846.269,12	0,00	322.581.901,38	438.194.579,14	297.437.818,67	6.717.093,96	304.154.912,63	134.039.666,51	6.840.524.102,70
2069	46.953.883,74	50.696.652,67	17.925.631,44	0,00	329.029.209,34	444.605.377,19	298.760.524,03	6.707.697,68	305.468.221,71	139.137.155,48	6.979.661.258,18
2070	46.904.114,07	50.645.660,85	17.929.524,56	0,00	335.721.706,52	451.201.006,00	298.825.409,35	6.700.587,72	305.525.997,07	145.675.008,93	7.125.336.267,11
2071	46.881.910,92	50.602.984,82	17.847.344,46	0,00	342.728.674,45	458.060.914,65	297.455.740,99	6.697.415,85	304.153.156,84	153.907.757,81	7.279.244.024,92
2072	46.919.273,59	50.661.689,40	17.958.211,11	0,00	350.131.637,60	465.670.811,70	299.303.518,47	6.702.753,37	306.006.271,84	159.664.539,86	7.438.908.564,78
2073	46.858.899,29	50.590.079,52	17.920.892,54	0,00	357.811.501,97	473.181.373,32	298.681.542,39	6.694.128,47	305.375.670,86	167.805.702,46	7.606.714.267,24
2074	46.869.434,10	50.627.627,85	18.058.360,98	0,00	365.882.956,25	481.438.379,18	300.972.682,99	6.695.633,44	307.668.316,43	173.770.062,75	7.780.484.329,99
2075	46.779.954,92	50.531.774,78	18.042.393,03	0,00	374.241.296,27	489.595.419,00	300.706.550,44	6.682.850,70	307.389.401,14	182.206.017,86	7.962.690.347,85
2076	46.798.095,51	50.574.568,21	18.166.901,85	0,00	383.005.405,73	498.544.971,30	302.781.697,49	6.685.442,22	309.467.139,71	189.077.831,59	8.151.768.179,44
2077	46.732.419,04	50.499.782,98	18.135.200,05	0,00	392.100.049,43	507.467.451,50	302.253.334,13	6.676.059,86	308.929.393,99	198.538.057,51	8.350.306.236,95
2078	46.754.737,19	50.549.399,02	18.268.958,54	0,00	401.649.730,00	517.222.824,75	304.482.642,36	6.679.248,17	311.161.890,53	206.060.934,22	8.556.367.171,17
2079	46.687.712,08	50.465.764,25	18.200.846,26	0,00	411.561.260,93	526.915.583,52	303.347.437,62	6.669.673,15	310.017.110,77	216.898.472,75	8.773.265.643,92
2080	46.744.464,37	50.557.935,95	18.370.575,05	0,00	421.994.077,47	537.667.052,84	306.176.250,75	6.677.780,62	312.854.031,37	224.813.021,47	8.998.078.665,39
2081	46.689.512,03	50.493.430,23	18.334.628,59	0,00	432.807.583,81	548.325.154,66	305.577.143,23	6.669.930,29	312.247.073,52	236.078.081,14	9.234.156.746,53
2082	46.742.291,08	50.535.833,61	18.294.925,94	0,00	444.162.939,51	559.735.990,14	304.915.432,26	6.677.470,15	311.592.902,41	248.143.087,73	9.482.299.834,26
2083	46.777.850,18	50.536.221,42	18.106.383,94	0,00	456.098.622,03	571.519.077,57	301.773.065,73	6.682.550,03	308.455.615,76	263.063.461,81	9.745.363.296,07

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2084	46.826.657,13	50.603.907,55	18.197.296,71	0,00	468.751.974,54	584.379.835,93	303.288.278,57	6.689.522,45	309.977.801,02	274.402.034,91	10.019.765.330,98
2085	46.792.402,26	50.553.350,82	18.128.638,21	0,00	481.950.712,42	597.425.103,71	302.143.970,11	6.684.628,89	308.828.599,00	288.596.504,71	10.308.361.835,69
2086	46.839.018,43	50.610.423,84	18.182.301,18	0,00	495.832.204,30	611.463.947,75	303.038.352,97	6.691.288,35	309.729.641,32	301.734.306,43	10.610.096.142,12
2087	46.813.537,23	50.582.964,94	18.179.082,94	0,00	510.345.624,44	625.921.209,55	302.984.715,73	6.687.648,18	309.672.363,91	316.248.845,64	10.926.344.987,76
2088	46.831.243,00	50.610.988,77	18.230.268,15	0,00	525.557.193,91	641.229.693,83	303.837.802,43	6.690.177,57	310.527.980,00	330.701.713,83	11.257.046.701,59
2089	46.805.612,31	50.575.037,16	18.187.288,38	0,00	541.463.946,35	657.031.884,20	303.121.472,93	6.686.516,04	309.807.988,97	347.223.895,23	11.604.270.596,82
2090	46.844.251,26	50.629.499,05	18.262.187,11	0,00	558.165.415,71	673.901.353,13	304.369.785,17	6.692.035,89	311.061.821,06	362.839.532,07	11.967.110.128,89
2091	46.806.683,90	50.569.012,25	18.159.336,86	0,00	575.617.997,20	691.153.030,21	302.655.614,33	6.686.669,13	309.342.283,46	381.810.746,75	12.348.920.875,64
2092	46.867.661,51	50.626.573,66	18.144.483,02	0,00	593.983.094,12	709.621.812,31	302.408.050,32	6.695.380,22	309.103.430,54	400.518.381,77	12.749.439.257,41
2093	46.897.412,66	50.645.438,58	18.095.957,57	0,00	613.248.028,28	728.886.837,09	301.599.292,88	6.699.630,38	308.298.923,26	420.587.913,83	13.170.027.171,24
2094	46.932.434,54	50.686.609,91	18.125.300,83	0,00	633.478.306,94	749.222.652,22	302.088.347,15	6.704.633,51	308.792.980,66	440.429.671,56	13.610.456.842,80
2095	46.929.350,11	50.667.284,96	18.052.841,78	0,00	654.662.974,14	770.312.450,99	300.880.696,28	6.704.192,87	307.584.889,15	462.727.561,84	14.073.184.404,64
2096	46.972.472,88	50.734.165,67	18.163.988,72	0,00	676.920.169,86	792.790.797,13	302.733.145,32	6.710.353,27	309.443.498,59	483.347.298,54	14.556.531.703,18
2097	46.922.440,32	50.667.963,00	18.093.700,04	0,00	700.169.174,92	815.853.278,28	301.561.667,31	6.703.205,76	308.264.873,07	507.588.405,21	15.064.120.108,39
2098	46.965.102,05	50.696.442,05	18.032.359,20	0,00	724.584.177,21	840.278.080,51	300.539.320,04	6.709.300,29	307.248.620,33	533.029.460,18	15.597.149.568,57
2099	47.002.361,51	50.751.143,06	18.117.391,16	0,00	750.222.894,25	866.093.789,98	301.956.519,37	6.714.623,07	308.671.142,44	557.422.647,54	16.154.572.216,11
2100	46.957.355,43	50.703.898,93	18.113.115,25	0,00	777.034.923,59	892.809.293,20	301.885.254,17	6.708.193,63	308.593.447,80	584.215.845,40	16.738.788.061,51
2101	46.968.516,20	50.700.067,51	18.050.262,88	0,00	805.135.705,76	920.854.552,35	300.837.714,68	6.709.788,03	307.547.502,71	613.307.049,64	17.352.095.111,15
2102	47.003.011,45	50.754.746,25	18.148.911,22	0,00	834.635.774,85	950.542.443,77	302.481.853,72	6.714.715,92	309.196.569,64	641.345.874,13	17.993.440.985,28
2103	46.939.242,04	50.683.609,12	18.121.690,48	0,00	865.484.511,39	981.229.053,03	302.028.174,61	6.705.606,01	308.733.780,62	672.495.272,41	18.665.936.257,69
2104	46.956.478,40	50.702.574,20	18.135.766,22	0,00	897.831.533,99	1.013.626.352,81	302.262.770,33	6.708.068,34	308.970.838,67	704.655.514,14	19.370.591.771,83

22 ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Com base nos fluxos da Avaliação Atuarial 2023, apurou-se que a Duração do Passivo foi de 15,18 anos. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2023 deve ser observado o seguinte critério:

"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Tomando por base a Portaria MPS nº 3.289/2023 e a Portaria supracitada verifica-se que essa Duração do Passivo equivale a taxa parâmetro de 4,81%. Com base no histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, foi atingido a meta atuarial em 2 dos últimos 5 anos.

Para apurar a taxa de juros parâmetro deve-se somar o valor de 0,30 pontos percentuais, na taxa parâmetro apurada com base na Duração do Passivo, para cada ano em que se atingiu a meta atuarial nos últimos 5 anos. Assim, a taxa de juros parâmetro, considerada no presente estudo, totaliza 5,11%.

No entanto, na Política de Investimentos de 2024 está definido a taxa meta de 4,81%. Conforme definido na Portaria 1.467/2022 no cálculo atuarial deve ser observado como taxa de desconto a menor taxa entre a definida pela taxa parâmetro e a taxa definida na meta atuarial.

Desta forma, a taxa utilizada nesse cálculo foi a de 4,81%, conforme definido na Política de Investimentos.

Tomando por base os fluxos atuariais da presente Avaliação apurou-se que a duração do passivo em 2024 é de 13,91 anos. Sugerimos que seja observada essa duration quando da definição da Política de Investimentos de 2025, bem como da Portaria que será divulgada pela SPREV com a taxa parâmetro.

23 ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O Balanço de Ganhos e Perdas Aturiais busca identificar a diferença entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio sobre os valores da Provisões Matemáticas. No quadro seguinte, verifica-se a principal alteração ocorrida diz respeito à variação da massa de segurados.

Conta/Alteração	Valores (R\$)	Varição (%)
Provisão em 31/12/2022	5.251.126.043,32	-
Varição da massa de segurados	797.975.051,47	15,20%
Varição da Taxa de Juros	-94.341.026,84	-1,80%
Varição na Tábua de Mortalidade	25.303.096,54	0,48%
Outros	-834.091.144,22	-15,88%
Provisão em 31/12/2023	5.145.972.020,28	-

24 ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Masculino	Feminino	Unisex
0	0,013940316	0,011686381	0	56	0,010449457	0,00546481	0,00226
1	0,000935239	0,000867136	0	57	0,011319517	0,005942715	0,00245
2	0,000718985	0,000630782	0	58	0,012198564	0,006455719	0,00267
3	0,000555827	0,000464478	0	59	0,013084668	0,007006145	0,00289
4	0,000434791	0,000350844	0	60	0,014001802	0,007605027	0,00315
5	0,000346775	0,000275748	0	61	0,015001602	0,008273389	0,00345
6	0,000284757	0,000228871	0	62	0,016133081	0,009031668	0,0038
7	0,000243285	0,000202767	0	63	0,017440266	0,00989849	0,00421
8	0,00021877	0,000192101	0	64	0,01893891	0,010880611	0,00474
9	0,000209482	0,000194017	0	65	0,020606655	0,011967659	0,00542
10	0,000216078	0,000206461	0	66	0,022402094	0,013140581	0,00628
11	0,000242179	0,000228376	0	67	0,024262595	0,014371064	0,0073
12	0,000295423	0,000258679	0	68	0,026152706	0,01564602	0,0088
13	0,000390154	0,000295935	0	69	0,028084122	0,016979449	0,01057
14	0,000546428	0,000338574	0	70	0,030116517	0,018414776	0,01284
15	0,000789616	0,000384337	0,00031	71	0,032372816	0,02003559	0,01575
16	0,001131735	0,00043118	0,00032	72	0,034970629	0,021927728	0,01936
17	0,001550319	0,000476861	0,00033	73	0,038003732	0,024168762	0,02386
18	0,00198246	0,000519712	0,00035	74	0,041509905	0,02680608	0,02924
19	0,002335048	0,000558519	0,00038	75	0,045423114	0,029822945	0,03537
20	0,002562611	0,000593288	0,0004	76	0,049639718	0,033173264	0,04014
21	0,002667416	0,000624674	0,00043	77	0,054022995	0,03677748	0,04401
22	0,002692883	0,000653757	0,00046	78	0,058504291	0,040588908	0,04667
23	0,002691148	0,000681766	0,00049	79	0,06317835	0,044660767	0,04942

Tábuas Biométricas

Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Masculino	Feminino	Unisex
24	0,002688148	0,000709371	0,00052	80	0,068256385	0,049129807	0
25	0,002698586	0,000737068	0,00054	81	0,074122523	0,054268061	0
26	0,002718852	0,000764967	0,00056	82	0,081139142	0,060354676	0
27	0,002741349	0,000793189	0,00058	83	0,089508723	0,06758119	0
28	0,00276133	0,000822364	0,0006	84	0,099232604	0,076003188	0
29	0,002775972	0,000853464	0,00061	85	0,109844806	0,085329624	0
30	0,00278812	0,000888146	0,00061	86	0,12067368	0,095087864	0
31	0,002802388	0,000928376	0,00062	87	0,130958184	0,104687154	0
32	0,002823642	0,000975826	0,00063	88	0,140118995	0,113637758	0
33	0,00285647	0,001032031	0,00063	89	0,148247087	0,121953526	0
34	0,00290298	0,001097338	0,00063	90	0,149167846	0,125213227	0
35	0,002964396	0,001171474	0,00064	91	0,157155469	0,133725949	0
36	0,003040911	0,001253401	0,00065	92	0,166440065	0,143349045	0
37	0,003132632	0,001341683	0,00066	93	0,177312173	0,154315443	0
38	0,00324125	0,001436127	0,00068	94	0,190151598	0,16692603	0
39	0,003369551	0,001537396	0,0007	95	0,205463206	0,181575501	0
40	0,003522129	0,001648228	0,00072	96	0,223930518	0,198790455	0
41	0,003704684	0,001772729	0,00076	97	0,246497513	0,219286626	0
42	0,003921298	0,001914484	0,0008	98	0,274495608	0,244056531	0
43	0,004174953	0,002076692	0,00084	99	0,309842557	0,274505832	0
44	0,004463575	0,002258971	0,00089	100	0,355350515	0,312666968	0
45	0,00478114	0,002457936	0,00094	101	0,415170313	0,361527934	0
46	0,005119123	0,002667514	0,001	102	0,495257297	0,425493717	0
47	0,005467068	0,002879384	0,00107	103	0,602973684	0,510802754	0
48	0,005822087	0,003089199	0,00116	104	0,741774404	0,624716418	0
49	0,006187761	0,003296266	0,00125	105	0,890296871	0,768412998	0
50	0,006578823	0,003507078	0,00136	106	0,982427614	0,912720002	0
51	0,007019195	0,003734071	0,00148	107	0,999639851	0,989276782	0
52	0,007530274	0,003989664	0,00161	108	0,999999868	0,99987049	0
53	0,008131679	0,004286533	0,00175	109	1	0,999999983	0
54	0,008827842	0,004631336	0,00191	110	1	1	0
55	0,009607761	0,005025145	0,00208	111	1	1	0

25 ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. **Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica.** MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

26 ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AValiação Atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria MTP nº 1.467/22).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria MTP nº 1.467/22).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

DEFICIT ATUARIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria MTP nº 1.467/22).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respetivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de

cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.



TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.